



Universidade de Aveiro
2018

Instituto Superior de Contabilidade
e Administração

Celeste Maria
Ferreira Ramalho

Tratamento contabilístico e divulgação dos
subsídios e apoios do Governo – um caso
de estudo



Universidade de Aveiro
2018

Instituto Superior de Contabilidade
e Administração

Celeste Maria
Ferreira Ramalho

**Tratamento contabilístico e divulgação dos
subsídios e apoios do Governo – um caso de
estudo**

Dissertação apresentada à Universidade de Aveiro para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Contabilidade - Ramo Auditoria, realizada sob a orientação científica da Mestre Ana Cristina Mendes da Costa Limas, Professora Adjunta Convidada do Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro.

O Júri

Presidente

Professor Doutor João Francisco Carvalho de Sousa

Professor Adjunto, Universidade de Aveiro

Vogal – Arguente Principal

Doutora Fernanda Cristina Pedrosa Alberto

Professora Coordenadora s/ Agregação, ISCAC – Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

Vogal - Orientador

Mestre Ana Cristina Mendes da Costa Limas

Professora Adjunta Convidada, Universidade de Aveiro

Agradecimentos

A todos os meus familiares, colegas e amigos que de uma forma direta ou indireta contribuíram para a concretização deste estudo, o meu muito obrigada.

Um agradecimento muito especial à minha orientadora, Professora Ana Cristina Mendes da Costa Limas, por toda a disponibilidade demonstrada ao longo do tempo e pela contribuição e motivação dadas para a realização deste estudo.

Palavras-chave

Subsídios do Governo, Apoios do Governo, Registo e Divulgação, NCRF 22

Resumo

A presente dissertação tem como principal objetivo avaliar a forma e o nível de cumprimento dos requisitos de divulgação dos subsídios e apoios do Governo, previstos na NCRF 22, pela entidade que é objeto do estudo de caso. Será efetuada uma análise da evolução no tempo dos registos do reconhecimento dos subsídios recebidos e da divulgação associada.

Trata-se de uma abordagem qualitativa à temática escolhida que ambiciona, com este estudo, possibilitar um conhecimento mais profundo do que é praticado pelos agentes económicos, numa atitude interpretativa, e de carácter explanatório, contribuindo desta forma para o desenvolvimento do conhecimento teórico.

Keywords

Government Grants, Government Support, Accounting and Disclosure, NCRF 22.

Abstract

The main objective of this dissertation is to evaluate the form and level of compliance with the requirements for disclosure of government support and subsidies provided for in NCRF 22 by the entity that is the object of the case study. An analysis of the evolution in time of the recognition records of the subsidies received and related disclosure will be carried out.

It is a qualitative approach to the chosen theme that aims, with this work, to enable a deeper knowledge of what is practiced by the economic agents, in an interpretive and explanatory attitude, thus contributing for the development of the theoretical knowledge.

ÍNDICE GERAL

| | |
|---|-----|
| ÍNDICE DE FIGURAS | iii |
| ÍNDICE DE GRÁFICOS | iv |
| LISTA DE ABREVIATURAS..... | v |
| 1. Introdução..... | 1 |
| 2. O tratamento contabilístico dos Subsídios do Governo e divulgação de Apoios do Governo | 3 |
| 2.1. No âmbito europeu – IAS 20 | 3 |
| 2.1.1 Reconhecimento dos Subsídios do Governo..... | 4 |
| 2.1.1.1. Subsídios relacionados com ativos..... | 4 |
| 2.1.1.2. Subsídios relacionados com rendimentos | 5 |
| 2.1.1.3. Reembolso de Subsídios..... | 6 |
| 2.1.2. Divulgação de Apoios e Subsídios do Governo..... | 6 |
| 2.2. No âmbito nacional - NCRF 22..... | 7 |
| 2.2.1. Reconhecimento dos Subsídios do Governo..... | 8 |
| 2.2.1.1. Subsídios relacionados com ativos..... | 9 |
| 2.2.1.2. Subsídios relacionados com rendimentos | 11 |
| 2.2.1.3. Reembolso de Subsídios..... | 12 |
| 2.2.2. Divulgação de Apoios e Subsídios do Governo..... | 13 |
| 3. Os sistemas de incentivos - o apoio público ao investimento em I&D empresarial | 15 |
| 3.1. A importância da I&D para o desenvolvimento económico..... | 15 |
| 3.2. Os Sistemas de Incentivos Europeus..... | 21 |
| 3.2.1. A estratégia europeia | 21 |
| 3.3. Os Sistemas de Incentivos Nacionais | 22 |
| 3.3.1. O QREN..... | 22 |

| | |
|---|----|
| 3.3.2. O Portugal2020 | 24 |
| 4. Metodologia | 29 |
| 5. O Instituto RAIZ | 30 |
| 5.1. Apresentação da entidade visada pelo estudo de caso..... | 31 |
| 5.2. Caracterização dos projetos com financiamento público | 33 |
| 5.3. Procedimentos adotados pela entidade – Contabilização e divulgação dos subsídios | 37 |
| 6. Conclusão | 47 |
| Referências Bibliográficas..... | 49 |
| Anexo 1 – Reporte dos Subsídios relativo a 2010..... | 51 |
| Anexo 2 – Reporte dos Subsídios relativo a 2011 | 59 |
| Anexo 3 – Reporte dos Subsídios relativo a 2012..... | 65 |
| Anexo 4 – Reporte dos Subsídios relativo a 2013..... | 71 |
| Anexo 5 – Reporte dos Subsídios relativo a 2014..... | 77 |
| Anexo 6 – Reporte dos Subsídios relativo a 2015..... | 83 |

ÍNDICE DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| Figura 1 – Árvore dos Procedimentos a adotar de acordo com a Norma | 14 |
| Figura 2 – PT2020 – Programas Operacionais e dotações orçamentais..... | 25 |
| Figura 3 – Logotipo do COMPETE2020..... | 25 |
| Figura 4 – Sistemas de Incentivos às Empresas..... | 26 |
| Figura 5 – Tipologias de Projetos candidatáveis ao SI&DT..... | 27 |
| Figura 6 – Incentivos – Tipologias dos Subsídios à I&D, taxas e limites | 27 |
| Figura 7 – Organigrama do Instituto RAIZ..... | 32 |
| Figura 8 – Lista de Projetos de I&D com financiamento público com a participação da entidade no período 2010-2015 | 34 |
| Figura 9 – Resumo dos lançamentos contemplados no procedimento adotado pela entidade para a contabilização dos Subsídios do Governo | 40 |
| Figura 10 – Resumo do registo e divulgação dos subsídios do Governo por parte da entidade, no período compreendido entre 2010 e 2015 | 45 |

ÍNDICE DE GRÁFICOS

| | |
|---|----|
| Gráfico 1 – Despesa total em I&D, em % do PIB, no ano de 2015..... | 18 |
| Gráfico 2 – Despesa total em I&D, em % do PIB | 18 |
| Gráfico 3 – Despesa total em I&D, por setor de execução em 2015 | 19 |
| Gráfico 4 – Despesa total em I&D, por origem do financiamento em 2015 | 19 |

LISTA DE ABREVIATURAS

AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal

ANI – Agência Nacional de Inovação

CC – Contabilista(s) Certificado(s)

CEE - Comunidade Económica Europeia

COMPETE2020 – Programa Operacional para a Competitividade e Internacionalização

DC – Diretriz(es) Contabilística(s)

DF – Demonstrações Financeiras

DRA – Diretriz(es) de Revisão/Auditoria

EUA – Estados Unidos da América

FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia

GEE - Gabinete de Estratégias e Estudos do Min. Economia

IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresa e à Inovação

IAS - *International Accounting Standard*

IASB - *International Accounting Standards Board*

IBET – Instituto de Biotecnologia Experimental e Tecnológica

I&D – Investigação e Desenvolvimento

INIAV – Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária

ISA – Instituto Superior de Agronomia

IST – Instituto Superior Técnico

JNICT - Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

NCRF – Norma(s) de Contabilidade e de Relato Financeiro

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

PIB – Produto Interno Bruto

PIEP – Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros

PPI – Pedido(s) de Pagamento de Incentivo

PME – Pequena(s) e Média(s) Empresas

POC - Plano Oficial de Contabilidade

POCI – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização

POFC – Programa Operacional Fatores de Competitividade

PT2020 – Portugal2020

QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional

RAIZ – Instituto de Investigação da Floresta e Papel

ROC – Revisor(es) Oficial(ais) de Contas

R&C – Relatório(s) e Contas

SCTN - Sistema Científico e Tecnológico Nacional

SI&DT – Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico

SNC - Sistema de Normalização Contabilística

UE - União Europeia

UNESCO – *United Nations for Education, Scientific and Cultural Organisation*
(Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura)

1. Introdução

A evolução da economia mundial, com a sua crescente globalização, obrigou a um reforço da competitividade da economia portuguesa, bem como da sua presença no mercado internacional. Os fundos estruturais da União Europeia (UE), que couberam a Portugal, são um financiamento essencial para alcançar a necessária mudança estrutural, aumentar a criação de emprego e retomar a dinâmica de convergência com as economias mais avançadas da UE, tornando, desta forma, a economia portuguesa mais competitiva internacionalmente.

Neste sentido, uma parte dos fundos europeus, aplicados diretamente em Portugal, são dirigidos a incentivos diretos e apoios às empresas, através de programas de reforço de competitividade, qualificação, internacionalização e investigação, desenvolvimento e inovação, procurando estimular o empreendedorismo, a capacidade inovadora e o desenvolvimento de estratégias mais avançadas, baseadas em recursos humanos qualificados, e com um grande foco na cooperação e noutras formas de parceria, como redes e *clusters*.

O Instituto RAIZ é uma instituição privada, sem fins lucrativos, que tem como missão principal reforçar a competitividade dos setores florestal e papelero, através da investigação, do apoio tecnológico e da formação especializada. Desde que deu início à sua atividade em 1996, o Instituto tem beneficiado de diversos incentivos à atividade de investigação, global ou projeto a projeto, provenientes de fundos públicos nacionais e comunitários.

Neste contexto, a presente dissertação tem como principal objetivo avaliar a forma, e o nível de cumprimento, dos requisitos de contabilização e divulgação dos subsídios e apoios do Governo, previstos na Norma de Contabilidade e de Relato Financeiro (NCRF) nº 22, pelo Instituto RAIZ, no período de análise compreendido entre os anos 2010 e 2015, inclusive.

A metodologia adotada para esta dissertação é, então, o estudo de caso, que pretende, através de uma abordagem qualitativa à temática escolhida, possibilitar um conhecimento mais profundo do que é praticado pelos agentes económicos, numa atitude interpretativa, e de carácter explanatório, contribuindo desta forma, para o desenvolvimento do conhecimento teórico.

A estrutura do estudo é a seguinte:

Começamos com o enquadramento normativo, sob o ponto de vista contabilístico, dos subsídios e apoios do Governo, no âmbito europeu e no âmbito nacional, uma vez que a norma nacional foi baseada na norma europeia.

Segue-se, depois, uma breve caracterização dos Sistemas de Incentivos comunitários e nacionais, salientando alguns estudos anteriormente realizados sobre a importância dos subsídios do Governo para o investimento privado em Investigação e Desenvolvimento (I&D).

Posteriormente, identificamos a metodologia adotada para atingir o objetivo desta dissertação – o estudo de caso – identificando as diferentes fases que o integram.

De seguida, entramos no nosso estudo de caso, com uma breve apresentação do Instituto RAIZ, e da caracterização dos seus projetos com financiamento público. São apresentados os procedimentos adotados, para o reconhecimento e divulgação dos subsídios, durante o período de análise do estudo, e é feita uma análise da evolução no tempo dos mesmos.

Terminamos com a apresentação das principais conclusões, relativas ao nível de cumprimento dos requisitos de contabilização e divulgação dos subsídios e apoios do Governo, previstos na NCRF 22, pelo Instituto RAIZ, no período em análise.

2. O tratamento contabilístico dos Subsídios do Governo e divulgação de Apoios do Governo

2.1. No âmbito europeu – IAS 20

A contabilização de Subsídios do Governo e divulgação de Apoios do Governo, no normativo europeu, está contemplada na *International Accounting Standard* (IAS) nº 20 – “Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo”, publicada pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e adotada pelo texto original do Regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão, de 3 de novembro, cujo âmbito define que a norma deve ser aplicada na contabilização e na divulgação de subsídios do Governo, e na divulgação de outras formas de apoio do Governo.

De acordo com a IAS 20 um Apoio do Governo é uma ação para “proporcionar benefícios económicos específicos a uma empresa ou a uma categoria de empresas que a eles se propõem segundo certos critérios” (IAS 20: §3). Para os fins desta Norma, “não inclui os benefícios única e indiretamente proporcionados através de ações que afetem as condições comerciais gerais, tais como o fornecimento de infraestruturas em áreas de desenvolvimento ou a imposição de restrições comerciais sobre concorrentes” (IAS 20: §3).

Por sua vez os “Subsídios do Governo” são “auxílios sob a forma de transferência de recursos para uma empresa em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas com as atividades operacionais da empresa.” Não contemplam as formas de apoio do Governo às quais não se possa de forma razoável atribuir um valor, bem como as “transações com o Governo que não possam distinguir das transações comerciais normais da empresa” (IAS 20: §3).

Os subsídios podem, assim, ser relacionados com ativos ou com rendimentos. Os subsídios relacionados com ativos são os vulgarmente identificados como os “Subsídios ao Investimento”, e são subsídios do Governo que se destinam exclusivamente à compra, construção ou qualquer outra forma de aquisição de ativos a longo prazo. Note-se que a estes podem estar ligadas contingências restritivas, do tipo, ou da localização dos ativos, ou dos períodos durante os quais devem ser adquiridos ou detidos. Já os “Subsídios

relacionados com rendimentos”, são os subsídios do Governo, que não sejam os que estão relacionados com ativos, mas sim com a atividade corrente da entidade (exploração).

2.1.1 Reconhecimento dos Subsídios do Governo

Quanto ao reconhecimento dos subsídios do Governo, incluindo os subsídios não monetários pelo justo valor, segundo o §7 da IAS 20, este só deve ser feito após existir segurança de que:

1. A empresa cumprirá as condições a eles associadas; e
2. Os subsídios serão recebidos.

No mesmo sentido, e de acordo com o §8 da IAS 20, um subsídio do Governo não deverá ser reconhecido antes de haver segurança razoável de que a empresa está em condições de cumprir todas as condicionantes associadas ao mesmo subsídio, e a certeza de que este será recebido. Da mesma forma que o recebimento de um subsídio não proporciona, por si só, prova conclusiva de que as condições associadas ao subsídio tenham sido, ou serão cumpridas, no encerramento das operações subsidiadas. Conclui-se portanto que, para que haja reconhecimento do subsídio, ambas condições devem estar garantidas.

2.1.1.1. Subsídios relacionados com ativos

No que respeita aos subsídios relacionados com ativos (subsídios ao investimento), nas Demonstrações Financeiras (DF) “estes devem ser apresentados no balanço, quer tomando o subsídio como rendimento diferido, quer deduzindo o subsídio para chegar à quantia escriturada do ativo” (IAS 20: §24).

São portanto considerados dois métodos alternativos para a apresentação dos subsídios, relacionados com ativos, nas DF:

- 1) O método indireto que considera o subsídio como rendimento diferido. O subsídio vai sendo reconhecido como rendimento do exercício de forma

sistemática e racional durante a vida útil do ativo;

2) O método direto que vai deduzir o subsídio para chegar à quantia escriturada do ativo. O subsídio vai sendo reconhecido como rendimento durante a vida do ativo por meio de um débito de depreciação reduzido.

Ainda no que diz respeito à apresentação dos subsídios relacionados com ativos, a compra desses mesmos ativos e o recebimento dos subsídios relacionados, pode provocar movimentos importantes no fluxo de caixa de uma entidade, pelo que, de forma a dar evidência dos montantes afetos ao investimento bruto em ativos, os movimentos respetivos (aquisição dos ativos e subsídios recebidos associados aos mesmos) são frequentemente divulgados como itens separados na demonstração dos fluxos de caixa, independentemente de o subsídio ser, ou não, deduzido do respetivo ativo para apresentação do balanço.

2.1.1.2. Subsídios relacionados com rendimentos

De acordo com o §29 da IAS 20, os subsídios relacionados com rendimentos podem ser apresentados como:

1. Créditos na demonstração dos resultados, quer separadamente, quer sob um título geral tal como “outros rendimentos”, ou
2. Em alternativa, são deduzidos ao relatar o gasto relacionado.

Sendo que ambos os métodos são vistos como aceitáveis para apresentação dos subsídios relacionados com rendimentos, diferenciam-se pelo grau de informação que permitem obter sobre a importância de ambos os elementos – por um lado, os subsídios como rendimento da entidade, e pelo outro lado, os gastos em que esta incorreu para poder beneficiar dos subsídios. Ou seja, pelo primeiro método evidenciam-se os dois montantes associados, pelo segundo apresenta-se apenas o saldo do segundo (o gasto) deduzido do primeiro (o rendimento).

Em todo o caso, devidamente avaliada a materialidade dos montantes envolvidos para a compreensão das DF, pode ser relevante a divulgação do subsídio na demonstração dos resultados de forma separada. “É geralmente apropriada a divulgação do efeito do subsídio em qualquer item do rendimento ou do gasto que seja necessário divulgar separadamente” (IAS20: §31).

2.1.1.3. Reembolso de Subsídios

De acordo com o §32 da IAS 20, “um subsídio do Governo que se torne reembolsável deve ser contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística”, fazendo a devida correção ao diferimento de rendimento que foi considerado no reconhecimento inicial.

Tendo isto em conta, caso se trate do reembolso de um subsídio relacionado com um ativo, este deve ser registado aumentando a quantia escriturada (caso o ativo tenha sido escriturado apenas pela diferença entre o valor de aquisição e o valor do subsídio, pelo método direto) ou reduzindo o saldo do rendimento diferido pela quantia reembolsável (caso o ativo tenha sido escriturado pelo valor de aquisição e o rendimento tiver sido diferido e reconhecido sistematicamente, por especialização das depreciações durante a vida útil do ativo, pelo método indireto). A depreciação adicional acumulada que teria sido reconhecida até à data, como um gasto, na ausência do subsídio, deve ser imediatamente reconhecida como um gasto.

Por outro lado, caso se trate do reembolso de um subsídio relacionado com rendimentos, o reembolso deve ser reconhecido em primeiro lugar por contrapartida do crédito diferido não amortizado relativo a esse subsídio. Se o reembolso exceder o crédito diferido, ou quando este não exista, o reembolso deve ser reconhecido imediatamente como um gasto.

2.1.2. Divulgação de Apoios e Subsídios do Governo

De acordo com o §39 da IAS 20, deve ser divulgado o seguinte:

- (a) “A política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras”;
- (b) “A natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras, e indicação de outras formas de apoio do Governo, de que a empresa tenha diretamente beneficiado”;
- (c) “As condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio do Governo

que tenham sido reconhecidas”.

Do que se conclui que, para além do devido reconhecimento dos Subsídios e Apoios do Governo nas DF das entidades beneficiárias, é também importante que as entidades divulguem as políticas adotadas nos registos e outra informação complementar que auxilie a compreender a extensão e o impacto que os Apoios e Subsídios tiveram na sua atividade.

2.2. No âmbito nacional - NCRF 22

Com a publicação do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, foi implementado em Portugal um novo sistema de normalização contabilística nacional - o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) - com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010¹, composto por diversos instrumentos, entre eles, as NCRF.

As NCRF determinam os procedimentos a adotar em matéria de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação das contas das empresas e são aplicáveis às entidades do setor não financeiro, isto é, à generalidade das empresas e outras entidades privadas com atividade económica, com ou sem fins lucrativos.

A norma que trata os subsídios foi baseada na norma do IASB, para o mesmo fim, nomeadamente, a NCRF 22 – “Contabilização dos subsídios do Governo e divulgação de apoios do Governo”, surge como adaptação da IAS 20 – “Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo” anteriormente apresentada.

É, então, a NCRF 22 que, no âmbito nacional, estipula a forma como os subsídios devem ser reconhecidos na contabilidade das empresas e, conseqüentemente, como se devem refletir nas DF e na informação divulgada pelas empresas.

Encontram-se muitas semelhanças entre ambas as normas, começando pelas definições de **Apoio do Governo** e de **Subsídios do Governo** que, na NCRF 22, são em tudo semelhantes às da IAS 20:

¹ Foi posteriormente publicado o Decreto-Lei n.º 98/2015 de 02 de junho que atualizou o normativo a partir de 2016, e as NCRF republicadas no Aviso nº 8256/2015, D.R. 2ª Série, nº 146 de 29 de julho de 2015, tendo sido alterado o título da NCRF 22 para “Subsídios e outros Apoios das Entidade Públicas”. A nova redação vigora a partir de 01 de janeiro de 2016.

- a) Um apoio do Governo é uma **ação** que visa beneficiar economicamente uma entidade, ou conjunto de entidades, mediante o cumprimento de certos critérios ou requisitos, não incluindo benefícios que afetem as condições comerciais gerais;
- b) Um subsídio do Governo é um **apoio económico** para o reforço de recursos, destinado a uma entidade, com a condição de cumprimento de certas condicionantes relacionadas com as atividades operacionais da entidade. Deste modo, excluem-se as formas sob as quais não possa ser atribuído um valor específico, e as transações com o Governo que não se possam distinguir das transações comerciais normais da entidade.

Vamos de seguida abordar os procedimentos prescritos pela norma nacional para o reconhecimento dos subsídios nas DF das entidades, e destacar os pontos que divergem do que é prescrito na IAS 20.

2.2.1. Reconhecimento dos Subsídios do Governo

Tanto a IAS 20 como a NCRF 22, nos seus §7 e §8, respetivamente, são unânimes na estipulação de que os subsídios do Governo só devem ser reconhecidos após existir segurança, cumulativamente, de que a entidade cumprirá as condições associadas aos subsídios e que estes serão recebidos.

Estas condições podem-se considerar salvaguardadas no momento em que a concessão do subsídio à entidade beneficiária é formalizado através de um contrato com o Estado, sendo que no mesmo contrato estão estipuladas as condições sob as quais o subsídio foi atribuído à entidade, que esta tem que cumprir no período de tempo em que o contrato vigora, e esta se compromete a cumprir essas condições ao assinar o contrato. O recebimento de um subsídio não proporciona ele próprio prova conclusiva de que as condições associadas ao subsídio tenham sido ou serão cumpridas.

Barroca (2011) acrescenta ainda que “na data da assinatura do contrato a empresa está a assumir que irá cumprir com as condições estabelecidas, da mesma forma que o respetivo organismo do Governo se está a comprometer a atribuir o subsídio” (p. 21).

Por estas razões, um subsídio do Governo não deve ser reconhecido até que, cumulativamente, haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições

associadas à concessão do mesmo, e que o subsídio será recebido.

O modo como um subsídio é recebido não afeta o método contabilístico a ser adotado com respeito ao mesmo. Por isso, um subsídio é contabilizado da mesma maneira, quer ele seja recebido em dinheiro, quer como redução de um passivo para com o Governo.

É fundamental que os subsídios do Governo sejam reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os custos relacionados.

Na maior parte dos casos, os períodos, durante os quais uma entidade reconhece os custos ou gastos relacionados com um subsídio do Governo, são prontamente determináveis e, por conseguinte, os subsídios associados ao reconhecimento de gastos específicos, são reconhecidos como rendimento no mesmo período do gasto relacionado. Da mesma forma, os subsídios relacionados com ativos depreciáveis, são geralmente reconhecidos como rendimento durante os períodos, e na proporção, em que as depreciações desses ativos vão sendo reconhecidas como gastos dos exercícios.

De seguida vamos abordar as diferentes tipologias de subsídios, e o respetivo tratamento contabilístico, de acordo com a norma.

2.2.1.1. Subsídios relacionados com ativos

Os subsídios relacionados com ativos, são na NCRF 22, tal como na IAS 20, subsídios do Governo cuja finalidade é a compra, construção ou por qualquer forma, a aquisição de ativos a longo prazo. Estes subsídios são habitualmente identificados nas DF como “Subsídios ao Investimento”.

No âmbito da NCRF 22, os subsídios do Governo não reembolsáveis, relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, devem ser inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente:

- (a) Os relativos a ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis, com vida útil definida:
 - i. imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para serem balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;

(b) Os relativos a ativos fixos tangíveis não depreciáveis, e intangíveis, com vida útil indefinida:

- i. mantidos nos Capitais Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Constatamos assim, que a NCRF 22, muito semelhante à norma do IASB que lhe serviu de base (IAS 20), apresenta modificações, nomeadamente no tratamento dos subsídios que se relacionam com a aquisição de ativos imobilizáveis (Barroca, 2011).

A NCRF 22 não permite o uso do método direto de reconhecimento dos subsídios relacionados com ativos, previsto na IAS 20, que não evidencia o rendimento associado nas DF, pela sua dedução direta ao valor escriturado do ativo.

Barroca (2011), que analisou o potencial impacto da adoção da NCRF 22 no capital próprio de diversas empresas que beneficiaram de subsídios do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), salienta ainda que, com a alteração da contabilização dos subsídios ao investimento para os Capitais Próprios (em vez do Passivo), as entidades beneficiárias dos subsídios passam, desta forma, a apresentar melhores rácios financeiros, tais como os da autonomia financeira e da solvabilidade. Por outro lado, à medida que o valor do capital próprio for sendo decrescido com a diminuição da vida útil dos ativos subsidiados, uma vez que estes ativos são adquiridos com a finalidade de gerarem rendimento, o valor imputado retorna ao Capital Próprio através de resultados gerados nesse mesmo período.

Tal como Barroca (2011), também Mendes (2011) no seu estudo sobre o impacto da NCRF 22 e respetivas implicações fiscais e de auditoria, concluiu que a alteração da contabilização dos subsídios ao investimento relativos a bens depreciáveis, pelo registo nos Capitais Próprios, vem favorecer os indicadores financeiros, nomeadamente o rácio da autonomia financeira.

No que diz respeito à apresentação deste tipo de subsídios - subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, incluindo os subsídios não monetários - eles devem ser apresentados no balanço como componente do capital próprio, e imputados como rendimentos do exercício, numa base sistemática e racional, durante a vida útil do ativo.

Adicionalmente, como a compra de ativos, e o recebimento dos subsídios relacionados, podem causar movimentos relevantes no fluxo de caixa de uma entidade, tais movimentos devem ser divulgados como itens separados na demonstração dos fluxos de

caixa.

Quanto aos movimentos contabilísticos a efetuar, para registo dos subsídios relacionados com ativos, de acordo com a norma, temos o seguinte:

- 1.) Com a contratualização do incentivo entre o Governo e a entidade beneficiária, deve proceder-se ao reconhecimento do subsídio, lançando:
 - a. A débito de uma subconta de Outros devedores – Subsídios atribuídos (2782);
 - b. A crédito de uma subconta de Capital - Subsídios ao investimento (5931);
- 2.) Durante a vida útil do ativo, deve proceder-se ao reconhecimento dos rendimentos associados ao subsídio correspondente ao ativo, lançando:
 - a. A débito da subconta de Capital (5931), pela parcela correspondente ao Subsídio ao investimento, equivalente à respetiva depreciação/ amortização do exercício;
 - b. A crédito da conta de Outros rendimentos – Imputação de subsídios para investimento (7883);
- 3.) No momento do Recebimento do Subsídio deve ser lançado:
 - a. O montante recebido a uma conta de Meios financeiros Líquidos – Depósitos à ordem (121);
 - b. Por contrapartida da conta de Outros devedores – Subsídios atribuídos (2782).

2.2.1.2. Subsídios relacionados com rendimentos

Os subsídios relacionados com rendimentos são os subsídios do Governo que não sejam os que estão relacionados com ativos. Estes subsídios são habitualmente identificados nas DF como “Subsídios à Exploração”.

No âmbito da NCRF 22, §18 a §20, os subsídios do Governo recebidos por uma entidade, como compensação por gastos ou perdas incorridos num período anterior, ou para lhe conceder suporte financeiro imediato e sem qualquer custo relacionado, devem ser reconhecidos na demonstração dos resultados como rendimento (751 - Rendimentos

- Subsídios à Exploração), no período em que se tornam recebíveis, ou no período em que a entidade se qualifica para o receber, salvaguardando sempre a divulgação necessária para garantir que o seu efeito seja claramente percebido.

Já os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar *deficits* de exploração de um dado exercício, imputam-se como rendimentos desse exercício (751 – Rendimentos – Subsídios à Exploração), exceto se se destinarem a financiar *deficits* de exploração de exercícios futuros (282 – Diferimentos - Rendimentos a reconhecer), caso em que se imputam aos referidos exercícios. Estes subsídios devem ser apresentados separadamente, como tal, na demonstração dos resultados (NCRF 22: §24).

2.2.1.3. Reembolso de Subsídios

De acordo com o §13 da NCRF 22, os subsídios do Governo que são concedidos com a natureza de reembolsáveis são contabilizados como Passivos.

Os subsídios que são concedidos com carácter não reembolsável, mas que posteriormente se tornam reembolsáveis (por incumprimento das condicionantes pré-estabelecidas, por exemplo, e que obrigam ao reembolso do subsídio recebido), devem ser tratados de acordo com o determinado pelo §25 da NCRF 22 (que coincide com o é prescrito pelo §32 da IAS 20), e que diz que “um subsídio **que se torne** reembolsável deve ser contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística”. Em todo o caso, quer se trate de um reembolso de um subsídio relacionado com rendimentos ou relacionado com ativos, a contabilização deve ser feita, em primeiro lugar, por contrapartida das componentes onde se encontrem refletidas as importâncias ainda não imputadas como rendimento. Quando o valor a reembolsar exceder essas componentes, ou quando estas não existam, o reembolso deve ser reconhecido imediatamente como um gasto.

2.2.2. Divulgação de Apoios e Subsídios do Governo

Tal como a IAS 20, a NCRF 22 determina, no seu §31², que devem ser divulgadas, pela entidade beneficiária, tanto a política contabilística adotada, relativa aos subsídios do Governo, como a natureza e a extensão dos subsídios reconhecidos nas DF, e ainda, as condicionantes e contingências associadas à concessão do subsídio e apoios do Governo.

O §6 da NCRF 22 salienta ainda que a aceitação de apoios do Governo por parte de uma entidade deve ser devidamente relevado na preparação das DF, porque, por um lado, se os recursos tiverem sido transferidos, deve ser encontrado um método apropriado de contabilização para a transferência; e por outro lado, será desejável dar indicação da extensão do apoio de que a entidade beneficiou durante o período de relato. Estes aspetos facilitam a comparabilidade das DF da entidade com as de períodos anteriores e com as de outras entidades.

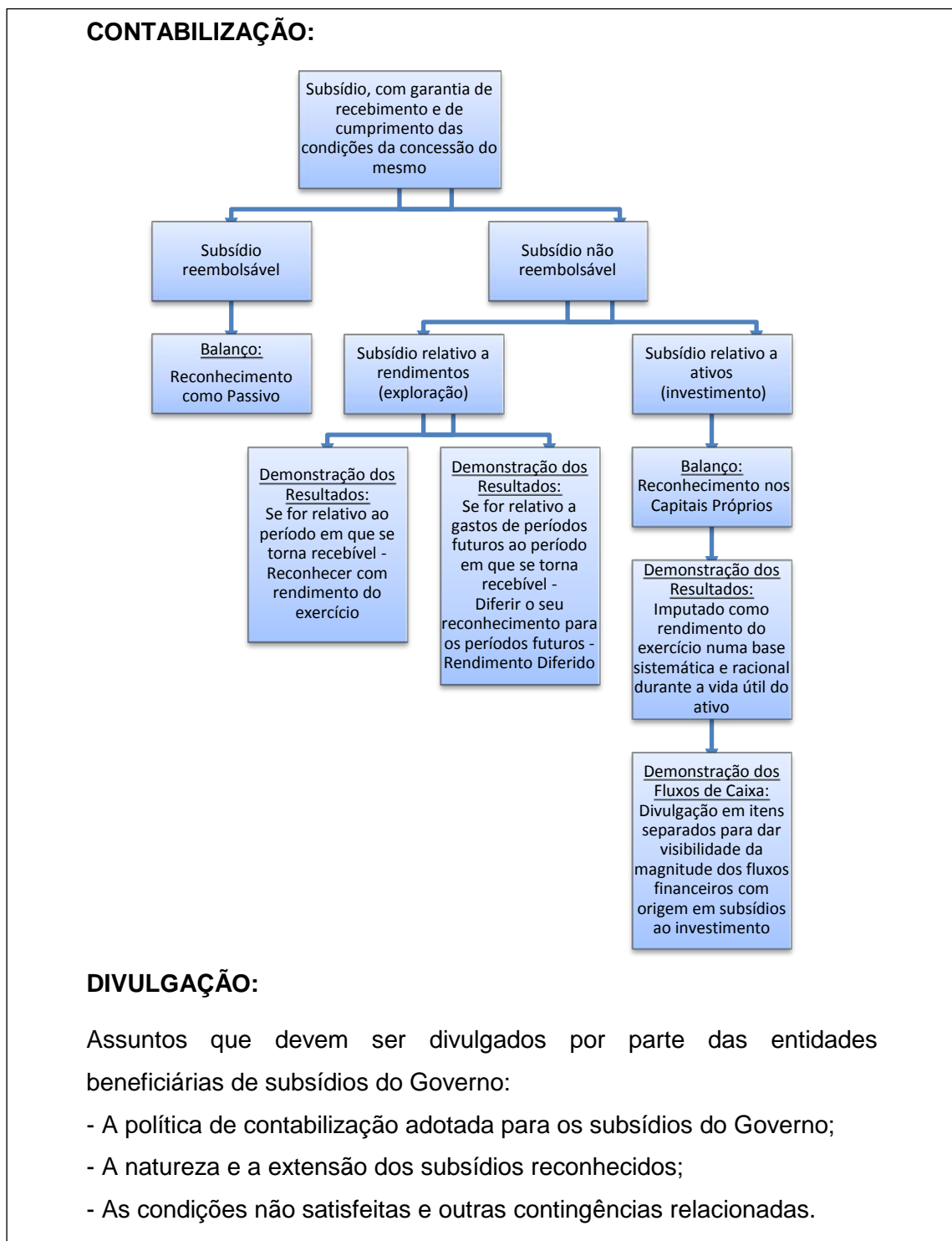
Mendes (2011) reforça esta ideia referindo que “na ótica do utilizador da informação financeira é (...) crucial saber que tipo de apoios/ subsídios a entidade está a beneficiar e os investimento/ projetos que lhe estão subjacentes” (p. 78).

De igual forma, Dias (2013) destaca a diferença qualitativa entre o novo normativo e os que o antecederam: “Com a entrada em vigor do SNC, e em particular da NCRF 22, as práticas de divulgação dos subsídios passaram a ser mais objetivas e exigentes” (p. 2).

Resumindo, a NCRF 22 prescreve os procedimentos que as entidades beneficiárias de subsídios do Governo devem adotar para a contabilização dos mesmos e a respetiva divulgação, de acordo com diferentes tipologias de subsídios previstas na norma, e que podem ser esquematizados da seguinte forma:

² Na redação dada à NCRF 22 pela republicação feita pelo Aviso nº 8256/2015 (Diário a República, 2ª série, nº 146 de 29 de Julho de 2015), que produziu efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, este parágrafo da NCRF 22 deixa de constar da norma. Mantemos esta menção no estudo de caso porque a redação de 2009 (Aviso nº 15655/2009) se encontrava em vigor durante o período de tempo que este estudo abrange (2010 a 2015).

Figura 1 - Árvore dos Procedimentos a adotar de acordo com a NCRF 22³



³ Fonte: Elaboração própria

3. Os sistemas de incentivos - o apoio público ao investimento em I&D empresarial

Até aqui, debruçámo-nos sobre as normas aplicáveis à contabilização e divulgação dos subsídios do Governo, de agora em diante, iremos abordar a razão primordial para serem concedidos estes incentivos ao investimento, e fazer uma apresentação dos principais sistemas de incentivos que concedem apoios à I&D empresarial.

Importa aqui fazer uma pequena nota por causa da terminologia utilizada. Os subsídios são normalmente apoios monetários concedidos por uma entidade a outra entidade, individual ou coletiva, no sentido de fomentar o desenvolvimento da sua atividade. Os incentivos têm o significado mais lato de medidas de estímulo, e podem revestir a forma de subsídios ou outras formas de apoios não monetário. É comum o uso da terminologia de incentivos para referir os subsídios ao investimento. Os próprios Programas que concedem subsídios se autodenominam Programas de Incentivos pelo que, de ora em diante, poderemos encontrar ambas as denominações no desenrolar deste estudo.

3.1. A importância da I&D para o desenvolvimento económico

Recuando algumas décadas na história da nossa economia e do país, chegamos ao final da década de 70, início da década de 80, como um país com graves dificuldades de crescimento e desenvolvimento económico, que gravita à volta de uma Europa em expansão e, claramente organizada em torno de uma Comunidade Económica Europeia (CEE) fundada ao abrigo do Tratado de Roma (1957). A adesão de Portugal à CEE estava nessa altura já a ser devidamente equacionada e o país comparava-se com os seus parceiros próximos e longínquos, já numa perspetiva de globalização económica que se avizinha a passos largos.

Num artigo de Caraça (1980), Diretor da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT), este reflete sobre a fragilidade do sistema científico e tecnológico nacional à data, e, especialmente, sobre o parco investimento em I&D, tanto pelo setor público, como pelo setor empresarial privado, onde conclui pela necessidade de se estabelecer uma plataforma de incentivos concedidos pelo Governo, que estimule a

procura de atividades de I&D por parte das empresas e a prestação de tais atividades sob a forma de serviços, por parte das Universidades e dos Laboratórios do Estado.

Constata ainda que, “em Portugal, perante o contexto internacional em que se situa, a definição de linhas mestras de uma política científica e tecnológica e de incentivo à inovação industrial é urgente” (Caraça, 1980, p. 613). De facto, o diagnóstico comparativo do país é nessa altura esmagador: a despesa total em I&D é de apenas 0,32% em 1978, contra os 2% e os 2,3%, em média, das vizinhas França e Inglaterra e dos Estados Unidos da América (EUA), respetivamente, comparando-nos, apenas, com alguns países da América Latina. As recomendações da *United Nations for Education, Scientific and Cultural Organisation* (UNESCO) para os países em desenvolvimento sugerem, à data, níveis próximos de 1% do Produto Interno Bruto (PIB). Do total da I&D realizada, 38% é de cariz industrial, denominada “Desenvolvimento Experimental”. O produto final destas atividades de desenvolvimento experimental é o que designa por tecnologia. Por fim, do total de despesa em I&D realizada no país em 1978, apenas 13% é realizado pelo sector das empresas (Caraça, 1980).

Um dos indicadores, que mede o esforço de investimento em I&D, é o número de pedidos de registo de patentes. Em Portugal, no ano de 1979, foram solicitadas 1606 patentes, das quais apenas 6% (96 patentes) foram pedidas por cidadãos nacionais. As restantes foram pedidas por não residentes (Caraça, 1980).

Caraça (1980) conclui, então, da necessidade de se estimular a produção de I&D e a procura da mesma por parte das empresas como fator de dinamização tecnológico e de avanço competitivo empresarial. O mecanismo a adotar deverá ser um sistema integrado de incentivos ao investimento (incentivos financeiros a empresas) que permitirá, através de “contratos de investigação” estimular a procura de serviços de investigação e promover uma “crescente agressividade tecnológica das empresas nacionais”, ao mesmo tempo que estimula uma crescente capacidade científica e tecnológica das unidades de investigação ligadas ao Estado e ao Ensino Superior. Acrescentando que “uma quantia residual do Fundo seria reservada para estimular pequenas empresas e financiá-las para apostarem em novos projetos e no desenvolvimento de produtos e processos” (Caraça, 1980, p. 618). Estavam assim lançadas as bases para a criação das instituições que atualmente financiam a I&D em Portugal, nomeadamente: a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) que gere fundos de apoio às Universidades, unidades de investigação associadas a estas, e Laboratórios do Estado; a Agência Nacional de Inovação (ANI) que gere os financiamentos a projetos de I&D com entidades privadas; mas também dos

organismos que canalizam diversos apoios às empresas – nomeadamente às Pequenas e Médias Empresas (PME), através do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresa e à Inovação (IAPMEI), e às grandes empresas, através da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP).

Neste contexto, importa saber o que é que estará incluído no investimento em I&D, e como é que este indicador se torna comparável em termos internacionais. As grandes referências, como base metodológica, para a recolha de estatísticas relativas a Investigação e Inovação, são da autoria da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), nomeadamente o Manual de *Frascati* (OECD, 2002) e o Manual de Oslo (OECD/Eurostat, 2005). O processo da I&D envolve atividades de natureza distinta tais como a Investigação Industrial⁴ e o Desenvolvimento Experimental⁵, não sendo consideradas em I&D as atividades de inovação, e as de engenharia recorrente, por não envolverem o grau de incerteza científica, e não terem o grau de novidade de conhecimento, da I&D (OECD, 2002).

Portanto, quando falamos de I&D, estamos a excluir as atividades de inovação e as outras alterações, de rotina ou periódicas, introduzidas em produtos, linhas de produção, processos de transformação e serviços existentes, ainda que tais alterações sejam suscetíveis de representar melhorias, considerando apenas as atividades de criação de conhecimento novo e de desenvolvimento tecnológico e demonstração, baseados nesse conhecimento. Excluem-se, da noção de I&D, todas as atividades que não envolvem grau de incerteza e método científico, tal como a engenharia recorrente, por exemplo, ou os pequenos incrementos/melhorias no processo produtivo. Isto importa aferir porque, apenas é considerado despesa com I&D, o esforço em atividades de carácter incremental, e de criação de valor com base em avanços tecnológicos, considerando que estas são as que maiores contributos dão para o aumento da competitividade económica.

Posto isto, importa referir que, a razão primordial para haver incentivos ao investimento em I&D por parte dos agentes económicos, é porque este investimento é um fator determinante da competitividade das empresas e das nações.

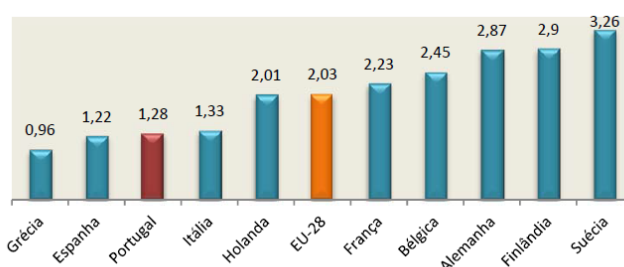
⁴ Toda a investigação planeada ou a investigação crítica destinada à aquisição de novos conhecimentos e capacidades para o desenvolvimento de novos produtos, processos ou serviços ou para introduzir melhoramentos significativos em produtos, processos ou serviços existentes. Fonte: (COTEC/INESC, 2008)

⁵ Um trabalho sistemático desenvolvido com utilização do conhecimento gerado no trabalho de investigação e na experiência, com o propósito de criar novos ou significativamente melhorados materiais, produtos ou dispositivos, para a instalação de novos processos, sistemas ou serviços, ou para melhorar substancialmente os já existentes. Fonte: (COTEC/INESC, 2008)

Para se aferir a importância que a I&D tem, e de como é que o país se posiciona no panorama internacional, devemos analisar alguns indicadores estatísticos. Assim, segundo o ranking “*Global Competitiveness Index*”, edição 2016-2017, do “*World Economic Forum*”, Portugal ocupa a 46.^a posição das economias mais competitivas do mundo (GEE, 2017).

Por outro lado, segundo os indicadores da OCDE, concretamente em 2015, Portugal teve uma despesa total em I&D que representou 1,28% do PIB, quando a média da UE a 28 foi de 2,03% (ver Gráfico 1).

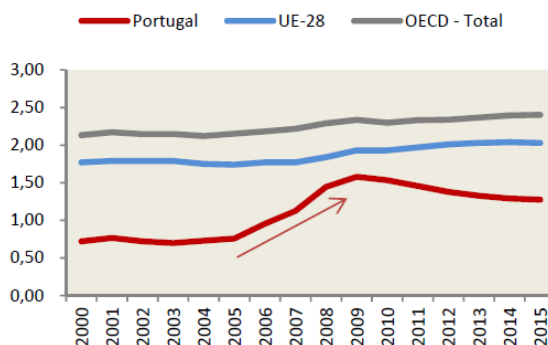
Gráfico 1 – Despesa total em I&D, em % do PIB, no ano de 2015⁶



Fonte: Eurostat (código de dados:re_e_gerdact)

Já o valor máximo, foi atingido em 2009, quando se registou o valor de 1,58% do PIB (ver Gráfico 2), diminuindo ligeiramente nos anos seguintes, o que revelou uma tendência de abrandamento de 2009 em diante, que também se verificou genericamente na economia nacional, após a intervenção externa, e afetou negativamente a produtividade dos fatores.

Gráfico 2 – Despesa total em I&D, em % do PIB⁷



Fonte: OCDE - Main Science and Technology

⁶ (GEE, 2017)

⁷ (GEE, 2017)

De forma a ilustrar a repartição da despesa total em I&D, de acordo com os grandes sectores económicos que investem em I&D, de forma comparada, apresentamos os dois seguintes gráficos extraídos do artigo do Gabinete de Estratégias e Estudos (GEE) do Ministério da Economia de 2017 (GEE, 2017). O Gráfico 3 ilustra a execução da despesa em I&D por setores, e o Gráfico 4 ilustra a origem do financiamento da despesa de I&D.

Gráfico 3 – Despesa total em I&D, por setor de execução em 2015⁸ (em % do total)

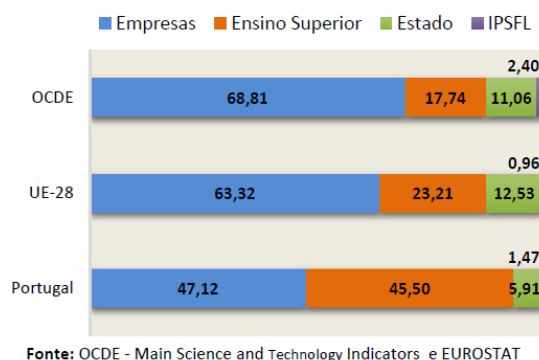
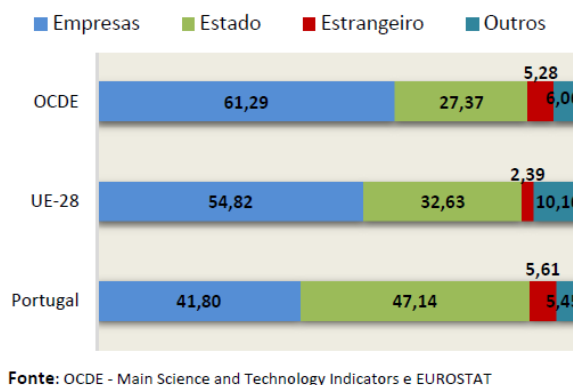


Gráfico 4 – Despesa total em I&D, por origem do financiamento em 2015⁹ (em % do total)



Da observação destes gráficos podemos concluir que em Portugal há ainda um grande equilíbrio entre as empresas e o Estado, tanto no que diz respeito à execução do total da despesa de I&D (47% - 46%) como no que respeita à origem do financiamento dessa mesma despesa (42% - 47%), enquanto no universo UE-28 e na OCDE as empresas têm claramente o domínio, tanto na despesa total (63% - 69%) como no financiamento total da despesa de I&D (55% - 61%).

Relativamente à relação entre o investimento em I&D e os acréscimos de produtividade, já existem diversos estudos internacionais que concluem existir uma relação positiva

⁸ Fonte: (GEE, 2017)

⁹ Fonte: (GEE, 2017)

entre os mesmos, nomeadamente o estudo de Neto (2013) que salienta que a I&D aliada à inovação e aos investimentos em capital físico, são condições essenciais para a concretização do respetivo incremento de valor.

Neto (2013) encontrou também uma relação positiva entre a I&D e a variabilidade dos ganhos futuros, através de evidências de uma relação positiva entre a qualidade das patentes detidas por uma empresa e a performance das suas operações futuras, sendo esta relação mais forte para as empresas mais competitivas. Adicionalmente, a I&D tem um efeito disseminador, que se traduz num alargamento do impacto na produtividade a todo o conjunto de agentes da esfera de atuação das empresas que investem em I&D.

Já o estudo de Pais (2009), aborda os impactos dos subsídios públicos no investimento privado em I&D ou, de outra forma, se as políticas governamentais de incentivo à I&D realizada por privados são eficazes, e conclui que “os apoios diretos do Estado às empresas revestem duas formas: a concessão de incentivos fiscais às empresas que investem em I&D, ou a atribuição de subsídios/ incentivos financeiros para que as empresas invistam em I&D” (p.1). Abordando diversos trabalhos sobre a realidade de outros países e/ou continentes, e concretamente a situação em Espanha, Pais (2009) concluiu ainda, que as empresas espanholas que receberam incentivos para I&D, são mais ativas em I&D do que as empresas que não recebem subsídios para esse fim. Conclui também, que as grandes empresas são mais facilmente induzidas a investir em I&D do que as pequenas empresas. Por fim, acrescenta que a intensidade do esforço de I&D privado com apoios públicos, tem vindo a ser ajustado pelos países para níveis muito semelhantes entre si, o que é revelador de uma maior precisão das políticas dos Governos no combate às falhas de mercado. Em simultâneo, verifica ainda que os apoios diretos, concedidos pelos Governos, à I&D feita por privados, têm um efeito de estímulo sobre a despesa total das empresas privadas em I&D, com financiamento privado.

O estudo de Português (2012), que é complementar ao de Pais (2009), pretendeu analisar os efeitos dos diferentes instrumentos públicos de financiamento à I&D, sobre a despesa em I&D realizada e financiada pelo setor privado, nomeadamente, os efeitos que os diferentes instrumentos de apoio público têm, quando usados em conjunto, e concluiu que os subsídios públicos incentivam a I&D realizada por privados, enquanto que o financiamento público à I&D realizada por institutos públicos, surge como substituto ao investimento privado. Parece também ser mais eficiente, como estímulo ao investimento privado em I&D, o recurso a financiamento direto, a empresas e projetos, do que usar os benefícios fiscais, dos quais beneficiam todas as empresas de forma indiferenciada, e

independentemente do cariz dos projetos desenvolvidos.

Após a abordagem à importância dos Sistemas de Apoios ao investimento em I&D, vamos agora apresentar os Programas de Incentivos que concedem os subsídios a estas atividades.

3.2. Os Sistemas de Incentivos Europeus

3.2.1. A estratégia europeia

A estratégia “Europa 2020” é a estratégia da UE para o crescimento e o emprego, colocando a tónica no crescimento inteligente, sustentável e inclusivo como forma de superar as deficiências estruturais da economia europeia, melhorar a sua competitividade e produtividade e assegurar uma economia social de mercado sustentável.

As metas desta estratégia abrangem diversas áreas, desde o emprego, à I&D, à educação, à pobreza e à exclusão social.

Estas metas dão uma visão global, da evolução preconizada para a UE até 2020, no que respeita a certos parâmetros essenciais. São traduzidas em metas nacionais, de forma a que cada país da UE possa avaliar os seus próprios progressos, relativamente a cada uma delas. São também comuns para todos os países da EU, e devem ser atingidas através de uma combinação de medidas tomadas a nível nacional, e da UE. Por fim, estão interligadas, reforçando-se mutuamente. A estratégia “Europa 2020” funciona, assim, como um quadro de referência para atividades a nível da UE, mas também a nível nacional e regional.

Os governos dos países da UE estabeleceram metas nacionais para ajudar a atingir as metas gerais da UE e vão fornecendo informações sobre os progressos realizados nesse sentido, nos seus programas nacionais de reformas anuais.

No que diz respeito ao apoio à I&D, o período de 2010 a 2015, abarcou dois programas europeus de fundos estruturais:

- 1º. O 7º Programa Quadro de Investigação & Desenvolvimento Tecnológico (para o período 2007-2013): com um orçamento global superior a **50 mil milhões de**

euros, foi o instrumento da UE orientado para o apoio à I&D através do cofinanciamento de projetos de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração. O apoio financeiro foi concedido com base em concursos (*Calls*) e mediante um processo independente de avaliação das propostas apresentadas.

2º. O Horizonte 2020¹⁰ (para o período 2014-2020): é o atual Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação e o maior instrumento da UE especificamente orientado para o apoio à investigação científica e à inovação empresarial. O Horizonte 2020 tem uma dotação de **77 mil milhões de euros**¹¹ e os seus três principais Pilares são¹²:

- ✓ Pilar I – Excelência Científica (32% do orçamento);
- ✓ Pilar II – Liderança Industrial (22% do orçamento);
- ✓ Pilar III – Desafios Societais (39% do orçamento).

3.3. Os Sistemas de Incentivos Nacionais

De seguida iremos apresentar os sistemas de incentivos nacionais de apoio à I&D que vigoraram durante o período objeto de estudo - 2010 a 2015: o QREN (2007-2013) e o Portugal2020 (2014-2020).

3.3.1. O QREN

O QREN constituiu o enquadramento para a aplicação da política comunitária de coesão económica e social em Portugal no período 2007-2013.

Este programa assumiu como grande objetivo estratégico a qualificação dos cidadãos portugueses, valorizando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação, bem como, a promoção de níveis elevados, e sustentados, de desenvolvimento económico e

¹⁰ Os Programas-Quadro (*Framework Programs*) foram no passado abreviados para “FP” (FP1 a FP7) e no momento do “FP8” este recebeu o nome de “Horizonte 2020”.

¹¹ Fonte: <http://ec.europa.eu/programmes/horizon2020/>

¹² Fonte: <http://ec.europa.eu/programmes/horizon2020/>

sociocultural, e de qualificação territorial, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e, bem assim, do aumento da eficiência e qualidade das instituições públicas.

A prossecução desta estratégia foi assegurada pela concretização de três Agendas Temáticas:

- **Agenda para o Potencial Humano:** congregou um conjunto de intervenções que visavam a promoção das qualificações escolares e profissionais dos portugueses e a promoção do emprego e da inclusão social, bem como as condições para a valorização da igualdade de género e da cidadania plena.
- **Agenda para os Fatores de Competitividade:** enquadró as intervenções que visavam estimular a qualificação do tecido produtivo, por via da inovação, do desenvolvimento tecnológico e do estímulo do empreendedorismo, bem como da melhoria da envolvente da atividade empresarial, com relevo para a redução dos custos públicos de contexto. Teve como principais instrumentos de intervenção: Estímulos à Produção do Conhecimento e Desenvolvimento Tecnológico, Incentivos à Inovação e Renovação do Modelo Empresarial e do Padrão de Especialização, Instrumentos de Engenharia Financeira para o Financiamento e Partilha de Risco na Inovação, Intervenções Integradas para a Redução dos Custos Públicos de Contexto, Ações Coletivas de Desenvolvimento Empresarial, Estímulos ao Desenvolvimento da Sociedade da Informação, Redes e Infraestruturas de Apoio à Competitividade Regional e Ações Integradas de Valorização Económica dos Territórios menos Competitivos.
- **Agenda para a Valorização do Território:** teve como principal objetivo dotar o país e as suas regiões e sub-regiões de melhores condições de atratividade para o investimento produtivo, e de melhores condições de vida para as populações. Abrangeu as intervenções de natureza infraestrutural, e de dotação de equipamentos essenciais à qualificação dos territórios, e ao reforço da coesão económica, social e territorial.

Estas três Agendas Temáticas foram concretizadas através de Programas Operacionais diversos e de âmbitos distintos.

Em coerência com as prioridades estratégicas e operacionais, a execução do QREN e dos respetivos Programas Operacionais foi viabilizada pela mobilização de significativos recursos comunitários – cerca de **21,5 mil milhões** de euros.

Neste âmbito, os apoios à I&D de base empresarial em Portugal, enquadraram-se, sobretudo, num programa dedicado à Competitividade Empresarial a nível nacional, denominado Programa Operacional Fatores de Competitividade (POFC), e nos Programas de Apoio Regionais, na sua componente de promoção da competitividade empresarial, e dinamização do tecido produtivo.

3.3.2. O Portugal2020

O Portugal2020 é o Programa que sucedeu ao QREN e é, portanto, um Acordo de Parceria adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, para promover políticas de desenvolvimento económico, social e territorial, em Portugal, no período entre 2014 e 2020.

A programação e implementação do Portugal2020 organizam-se em quatro domínios temáticos (prioridades de intervenção dos fundos comunitários):

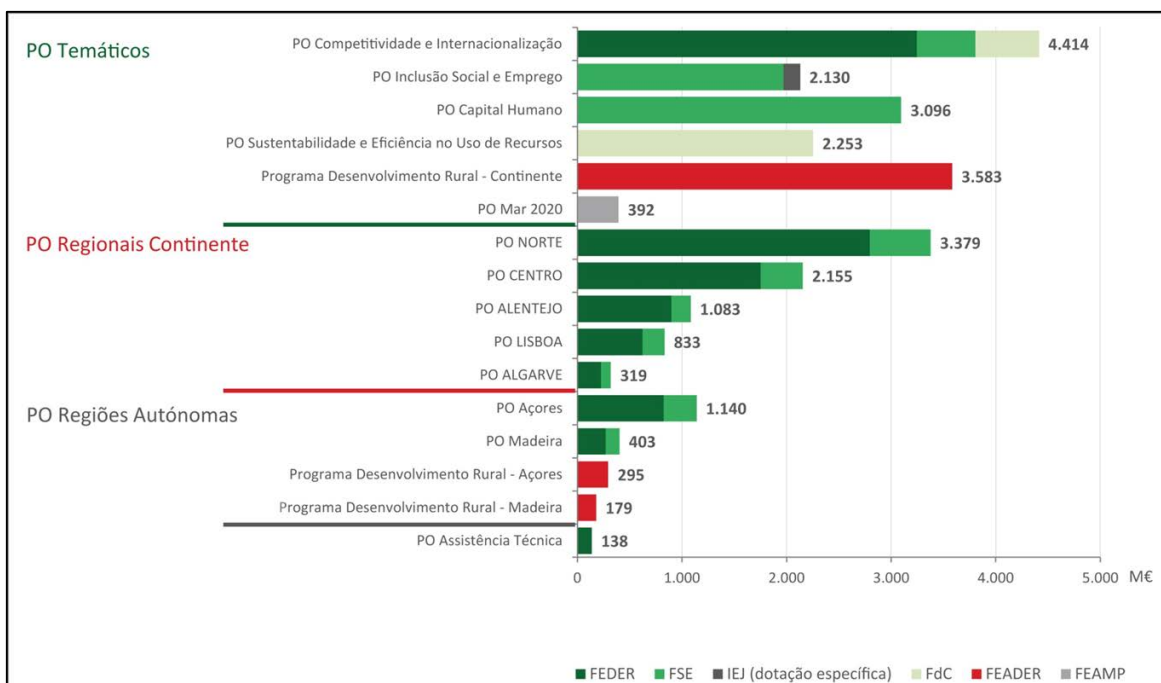
- Competitividade e Internacionalização;
- Inclusão Social e Emprego;
- Capital Humano;
- Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.

Adicionalmente considera ainda os domínios transversais relativos à reforma da Administração Pública e à territorialização das intervenções, ou à participação das coletividades territoriais nas mesmas.

A dotação financeira do Portugal2020 é de **25 mil milhões de euros** até 2020, no conjunto dos fundos que serão atribuídos, no âmbito de cada um dos 16 Programas Operacionais, temáticos e regionais. Isto representa um incremento superior a 16 pontos percentuais em relação ao QREN.

Na Figura 2 podemos observar a distribuição do orçamento total do Portugal2020 pelos diversos Programas Operacionais que o integram, de onde se conclui pelo peso maioritário que o programa dedicado às empresas, o Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), tem no total dos fundos disponíveis.

Figura 2 – PT2020 – Programas Operacionais e dotações orçamentais¹³



O Programa Operacional dedicado à competitividade empresarial, e portanto, direcionado para as empresas e para o financiamento da I&D empresarial em Portugal, é o POCI, também denominado por COMPETE2020, a quem foi atribuída a seguinte marca institucional:

Figura 3 – Logotipo do COMPETE2020¹⁴



O desafio principal do Compete2020 é reforçar a competitividade da economia portuguesa e a presença da mesma no mercado internacional.

Neste contexto, segundo a informação que se pode encontrar na página eletrónica do organismo¹⁵, os objetivos estratégicos do COMPETE2020 são:

- Aumentar a intensidade de tecnologia e conhecimento dos vários sectores e do conjunto da economia;

¹³ Fonte: www.Portugal2020.pt

¹⁴ Fonte: <http://www.poci-compete2020.pt/>

¹⁵ Fonte: <http://www.poci-compete2020.pt/sobre-nos/estrutura-objectivos-programa>

- Aumentar o peso de atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis, e internacionalizáveis, e a orientação exportadora das empresas portuguesas;
- Capacitar as PME para o prosseguimento de estratégias de negócio mais avançadas;
- Melhorar as condições de transporte de mercadorias entre Portugal e o exterior, com repercussão na redução dos custos e tempos de operação para as empresas;
- Melhorar a capacitação, a eficiência e a integração dos serviços públicos, reduzindo custos de contexto.

Da operacionalização destes objetivos surgem os Sistemas de Incentivos Empresariais, conforme apresentados na Figura 4, de onde se destaca o que se aplica ao âmbito deste estudo de caso, o Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI&DT), que tutela os incentivos à atividade de I&D:

Figura 4 – Sistemas de Incentivos Empresariais¹⁶

| Sistemas de Incentivos Empresariais | OBJETIVOS |
|---|--|
| (SI&DT) Investigação e Desenvolvimento | <ul style="list-style-type: none"> - Intensificar o esforço de I&D e de criação de conhecimento - Promover as relações entre as empresas e Instituições Científicas |
| (SIE) Inovação e Empreendedorismo | <ul style="list-style-type: none"> - Incentivar o investimento em Inovação Produtiva - Promover empreendedorismo qualificado - Expandir actividade com forte carácter tecnológico ou potencial exportador |
| (SI_PME) Qualificação e internacionalização de PME's | <ul style="list-style-type: none"> - Promover a competitividade das PME's - Promover o aumento da produtividade das PME's - Desenvolver a presença efectiva das PME's no mercado global |

Ao SI&DT podem ser candidatados os seguintes tipos de projetos apresentados na Figura 5:

¹⁶ Fonte: Elaboração própria

Figura 5 – Tipologias de Projetos candidatáveis ao SI&DT¹⁷

| Tipos de Projetos: | Âmbito: | Modalidades: |
|--|--|---------------------------|
| Projectos I&D Empresas | ... em investigação industrial e desenvolvimento experimental , que visem a criação ou introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas. | Individuais e Co-Promoção |
| Projectos Demonstradores | ... de tecnologias avançadas e de linhas-piloto que, partindo de I&D concluído com sucesso, visam evidenciar as vantagens económicas e técnicas das novas soluções tecnológicas . | Individuais e Co-Promoção |
| Projectos Mobilizadores | ... com elevado conteúdo tecnológico , em colaboração entre empresas e entidade do sistema de I&I, visando a valorização dos resultados de I&D nas empresas. | Co-Promoção |
| Núcleos de I&D | ... para criação ou reforço de competências internas das PME em I&D. | Individuais e Co-Promoção |
| Protecção de Propriedade Industrial | ... de projectos de I&D apoiados , através de registo de patentes, modelos de utilidade, desenhos ou modelos, pela via nacional e internacional. | Individuais |
| Internacionalização de I&D | ... por via da participação em redes internacionais de I&D e apoio à preparação de candidaturas e programas internacionais de I&I. | Individuais |
| Vale I&D | ... para aquisição de serviços em actividades de investigação e desenvolvimento tecnológico e de transferência de tecnologia. | Individuais |

Aos projetos de I&D a desenvolver pelas empresas, e outras entidades do SCTN, são atribuídos incentivos com as seguintes taxas, majorações e condicionantes:

Figura 6 – Incentivos – Tipologias dos Subsídios à I&D, taxas e limites¹⁸

| Incentivo I&D Empresas: (Empresas - Aplicável ainda a demonstradores e mobilizadores) | | Ent. não empresariais SI&I (co-promoção) |
|---|--|---|
| Natureza | Não reembolsável até 1M€ por beneficiário (a partir de 1M€: 75% Não reembolsável e 25% Reembolsável se > 50.000€) Condições do Reembolsável: Sem juro, semestral, 7 anos com 3 anos de carência | Não Reembolsável |
| Taxa Base | 25% | |
| Majorações (acrescem à taxa base) | 25% actividades de Investigação Industrial +10% médias ou 20% pequenas empresas +15% quando se verifique uma das seguintes situações: <ul style="list-style-type: none"> • Cooperação entre empresas • Cooperação com entidades não empresariais do SI&I • Divulgação ampla dos resultados através de conferências ou publicação em revistas científicas ou técnicas ou armazenados em bases de dados de acesso livre | Limite (ESB): Inv. Industrial: 80% Des. Experimental: 60% |
| | Participação em feiras e exposições: 50% | média ponderada das taxas das empresas Ou 75% quando não implique auxílios de Estado |
| | | Minimis - Não PME |

Tratando-se de um Sistema de Incentivos dedicado à competitividade empresarial, as candidaturas devem ser apresentadas por empresas individuais – Projetos Individuais, ou

¹⁷ Fonte: Elaboração própria

¹⁸ Fonte: Elaboração própria

lideradas por empresas - Projetos em Consórcio, contando com a participação de outras entidades, públicas ou privadas, incluindo as entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN), na qualidade de copromotoras.

É neste contexto, e no período temporal compreendido por este estudo de caso, que a entidade objeto do estudo tem participado em projetos de I&D em consórcio, liderados por empresas e financiados por fundos públicos, e, deste modo, o desenvolvimento da sua atividade tem beneficiado dos Subsídios do Governo.

4. Metodologia

A presente dissertação tem como principal objetivo avaliar a forma e o nível de cumprimento dos requisitos de contabilização e divulgação dos subsídios e apoios do Governo, previstos na NCRF 22, pelo Instituto RAIZ, no período de análise compreendido entre os anos 2010 e 2015. Neste sentido, o estudo de caso incidirá sobre o tratamento contabilístico dado aos subsídios do Governo e à divulgação dos mesmos, no cumprimento das normas contabilísticas em vigor, pela entidade que é objeto deste estudo. Para tal, recorreremos a informação de domínio público, nomeadamente, aos “Relatórios e Contas” (R&C) do Instituto RAIZ do período correspondente, e a bases de dados *online* do Organismo Financiador (Portugal2020, via ANI).

A metodologia adotada para esta dissertação é, então, o estudo de caso, que pretende, através de uma abordagem qualitativa à temática escolhida, possibilitar um conhecimento mais profundo do que é a prática dos agentes económicos, numa atitude interpretativa, e de carácter explanatório, contribuindo desta forma, para o desenvolvimento do conhecimento teórico baseado na realidade. De acordo com Major (2009), um estudo de caso é sempre subjetivo, porque representa uma interpretação da realidade social.

As diferentes fases que integram este estudo de caso são as seguintes:

Começamos por uma apresentação do Instituto RAIZ, que inclui a sua história, a sua atividade e a sua estrutura. Efetuamos, logo de seguida, uma caracterização dos projetos com financiamento público, em que o Instituto RAIZ participou, no período de tempo compreendido pelo estudo de caso. Segue-se a explanação dos procedimentos adotados, por parte deste Instituto, associados ao tratamento dos respetivos subsídios, durante o período abrangido pelo estudo, e faz-se a análise dos registos dos subsídios recebidos, da respetiva divulgação associada, e ainda da evolução dos mesmos no tempo, para se aferir da consistência no cumprimento dos requisitos.

Por fim, são apresentadas as principais conclusões, relativas ao nível de cumprimento dos requisitos, de contabilização e divulgação dos subsídios e apoios do Governo, previstos na NCRF 22, pelo Instituto RAIZ, no período em análise.

(página deliberadamente deixada em branco)

5. O Instituto RAIZ

5.1. Apresentação da entidade visada pelo estudo de caso

O RAIZ – Instituto de Investigação da Floresta e Papel foi constituído, sob a forma de associação privada sem fins lucrativos, em janeiro de 1996, e tem, como objetivo principal, reforçar a competitividade dos setores florestal e papelero, através da investigação, do apoio tecnológico e da formação especializada.

Surge como resposta dos setores florestal e papelero à necessidade de identificar, a cada momento, segmentos prioritariamente elegíveis para a atividade de investigação aplicada, visando, numa ótica de custo/benefício, otimizar as vantagens competitivas da fileira silvo-industrial nacional, garantindo a sua sustentabilidade.

São sócios do Instituto RAIZ, o grupo empresarial THE NAVIGATOR COMPANY¹⁹, a Universidade de Aveiro, a Universidade de Coimbra e a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia (ISA).

É na sua sede, na Quinta de S. Francisco, em Eixo, a 9 km de Aveiro, que o Instituto RAIZ desenvolve a maior parte da sua atividade de investigação em laboratórios, com equipamentos piloto e com outras capacidades instaladas para esse fim. Possuindo ainda, viveiros, parques de hibridação e o laboratório de genética molecular, que se encontram na Herdade de Espirra, em Pegões, perto de Setúbal.

A atividade do Instituto RAIZ é, portanto, financiada pelos sócios e por fundos públicos de apoio à I&D, e desenvolve-se numa perspetiva de transformar conhecimento em tecnologia, de modo a incrementar a produtividade florestal, aumentar a qualidade da fibra produzida, reduzir custos de produção, melhorar a qualidade dos produtos, e implementar uma gestão florestal sustentada.

A sua atividade desenvolve-se, assim, em 3 linhas principais:

1. **Investigação Aplicada:** integra duas áreas de intervenção, a tecnológica e a florestal, sendo ambas desenvolvidas em estreita colaboração com a indústria e

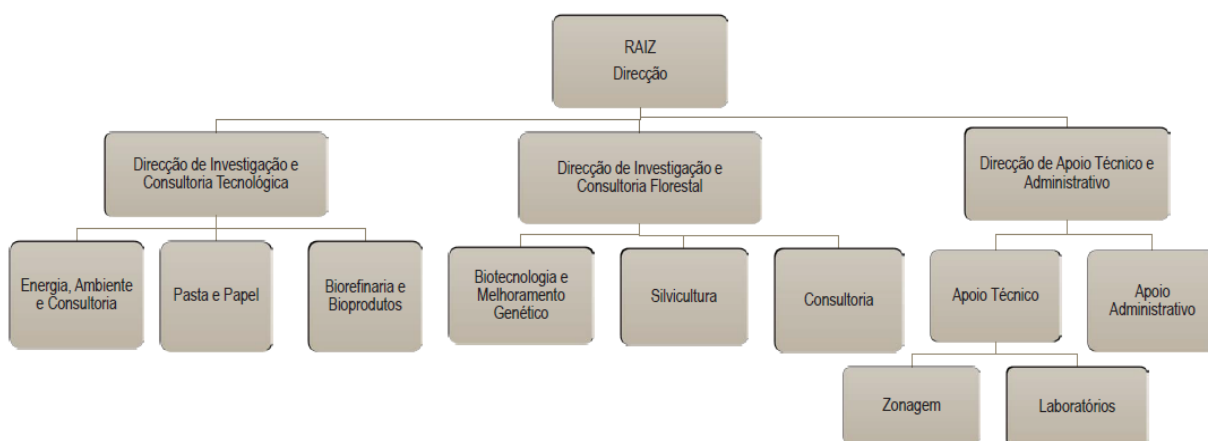
¹⁹ O grupo empresarial anteriormente conhecido como grupo Portucel Soporcel, mudou a sua denominação em 2016 para THE NAVIGATOR COMPANY

em função de objetivos bem definidos e concretizados na forma de projetos. Cada projeto é conduzido por um gestor que é responsável pela coordenação de toda a atividade do mesmo. Os projetos são submetidos à aprovação da entidade financiadora sob a forma de candidaturas.

2. **Consultoria Técnica:** realizada, não só para as empresas sócias, mas também para outras entidades das áreas florestal e tecnológica.
3. **Formação Especializada:** o Instituto RAIZ intervém na criação de condições que fomentem a disponibilização de quadros altamente especializados, em todas as áreas relevantes, das fileiras, florestal e tecnológica, do eucalipto.

A estrutura do Instituto RAIZ reflete uma especialização orgânica por área científica e de aplicação do conhecimento produzido, sendo encabeçada por um órgão de direção/administração geral e depois separada por direções operacionais especializadas: uma nas áreas de competência ligadas à silvicultura do eucalipto, com caráter florestal, outra nas áreas de competências ligadas ao processo industrial, com caráter mais tecnológico, e uma terceira com serviços, denominados de apoio e de caráter transversal a toda a atividade do instituto. Apresentamos de seguida o organigrama da sua estrutura.

Figura 7 – Organigrama do Instituto RAIZ²⁰



Para a prossecução dos objetivos anteriormente definidos, o Instituto RAIZ criou e mantém um conjunto de competências, que permitem a sua intervenção em múltiplos projetos especificamente aprovados, com objetivos previamente definidos. Para além

²⁰ Fonte: Elaboração própria

desta organização por projetos, e para conseguir atingir todos os objetivos da sua atividade, o Instituto RAIZ teve que se constituir como elemento central de uma eficaz rede nacional de cooperação, que integra também Associações de Produtores Florestais, Universidades (de Aveiro, Porto, Minho, Beira Interior, Coimbra, de Trás-os-Montes e Alto Douro, Técnica de Lisboa - ISA, Évora), Institutos Públicos (INIAV - Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IST - Instituto Superior Técnico, IBET - Instituto de Biotecnologia Experimental e Tecnológica, PIEP - Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros, Pedro Nunes), e a Indústria. No futuro, esta rede poderá vir a alargar-se, através de mecanismos de cooperação adequados, a fabricantes de equipamento, a empresas de consultoria com projeção multinacional, a universidades e institutos de investigação estrangeiros e a grupos industriais estrangeiros.

É neste contexto, da atividade em rede, e na qual o Instituto RAIZ assume o papel de instituição de transferência de conhecimento e tecnologia, entre a academia e a indústria, que o Instituto promove e participa em projetos de I&D em Co Promoção, financiados por fundos estruturais (nacionais e europeus) de apoio à I&D.

No subcapítulo seguinte, vamos então apresentar esses projetos de I&D em Co promoção, financiados pelos fundos estruturais, e qual o tratamento contabilístico dado a esses subsídios.

5.2. Caracterização dos projetos com financiamento público

Desde a sua criação em 1996, que o Instituto RAIZ participou de forma intermitente e residual em alguns projetos europeus financiados com subsídios. No entanto, neste estudo, só iremos apresentar projetos financiados com fundos públicos, provenientes dos Sistemas de Incentivos Nacionais, uma vez que, no período objeto de análise – entre 2010 e 2015 - o Instituto RAIZ apenas participou em projetos nacionais com financiamento público. Não se verificou, neste período, a participação do Instituto RAIZ em projetos europeus, financiados por fundos públicos.

Deste modo, os projetos de I&D em Co Promoção, financiados com subsídios do Governo, que contaram com a participação do Instituto RAIZ, no período entre 2010 e 2015, foram os listados na Figura 8:

Figura 8 – Lista de Projetos de I&D com financiamento público com a participação da entidade no período 2010-2015²¹

| Programa de Apoio | Sigla | Promotor Líder | Apoio Público Total | Ano ▲ |
|---------------------------|-----------|--------------------------------|---------------------|-------|
| QREN - I&D em Co-Promoção | BIIPP | NAVIGATOR PAPER FIGUEIRA, S.A. | € 959,823.06 | 2010 |
| QREN - I&D em Co-Promoção | VALORCEL | THE NAVIGATOR COMPANY, S.A. | € 384,792.05 | 2010 |
| QREN - I&D em Co-Promoção | MPAPER | NAVIGATOR PAPER FIGUEIRA, S.A. | € 374,502.08 | 2010 |
| QREN - I&D em Co-Promoção | BioBlocks | NAVIGATOR PAPER FIGUEIRA, S.A. | € 434,957.33 | 2013 |
| QREN - I&D em Co-Promoção | NMC | THE NAVIGATOR COMPANY, S.A. | € 500,009.78 | 2013 |

Em 2010 foram aprovados três projetos com a participação do Instituto RAIZ, financiados pelo QREN. O primeiro, denominado “BIIPP – Biorrefinaria Integrada na Indústria da Pasta e Papel”, trata-se de um projeto de I&D em Co Promoção na área da engenharia química, mas cujo setor de aplicação se encontra no âmbito da indústria farmacêutica.

O objetivo principal deste projeto é o desenvolvimento de conhecimento e de processos que possibilitem a produção de biocombustíveis e bioprodutos, a partir das correntes processuais e/ou residuais do processo de produção de pasta *kraft*, visando o aumento do valor acrescentado, através da síntese de produtos de origem renovável, e a redução do impacto ambiental, da indústria de pasta e papel nacional.

Teve o seu início em 01/06/2010 e término em 31/05/2013 (duração de 36 meses), sendo os restantes copromotores, as Universidades de Aveiro, Coimbra e Porto, e a Soporcel, S.A., como parceiro empresarial.

Os valores homologados pelo QREN para o projeto foram os seguintes:

| | |
|--|------------|
| Investimento Elegível Homologado ao Consórcio: | 1.327.755€ |
| Investimento Elegível Homologado ao RAIZ: | 436.065€ |
| Apoio Público Homologado ao Consórcio: | 959.823€ |
| Apoio Público Homologado ao RAIZ: | 327.048€ |

O segundo projeto de 2010, denominado “VALORCEL - Desenvolvimento de sistemas poliméricos reforçados com fibras de celulose valorizando a aplicação em produtos eco-sustentáveis”, é também um projeto de I&D em Co Promoção, mas dedicado às tecnologias dos materiais, com aplicação dos resultados em indústrias distintas, como a do automóvel, ou a do calçado. O projeto consiste no desenvolvimento de sistemas inovadores, baseados em compósitos de fibras de celulose, para substituição de

²¹ Fonte: <http://projectos.adi.pt/search>

componentes plásticos de elevado desempenho mecânico, e mesmo estético. A fibra de celulose, derivada de vários subprodutos da produção de pasta de papel, é combinada com diferentes materiais poliméricos (sintéticos e biodegradáveis), sendo otimizado o seu comportamento para as aplicações industriais.

Teve início em 01/05/2010 e término em 31/10/2012 (duração de 30 meses). Para além do Instituto RAIZ, participam também neste projeto, o PIEP e a PORTUCEL, S.A., como parceira empresarial.

Os valores homologados pelo QREN para o projeto foram os seguintes:

| | |
|--|----------|
| Investimento Elegível Homologado ao Consórcio: | 565.530€ |
| Investimento Elegível Homologado ao RAIZ: | 67.229€ |
| Apoio Público Homologado ao Consórcio: | 384.792€ |
| Apoio Público Homologado ao RAIZ: | 50.422€ |

O terceiro projeto de 2010 é outro projeto de I&D em Co Promoção, ligado às tecnologias de Materiais, denominado “MPAPER - Metodologias Multi-Escala para a Avaliação e Precisão de Propriedades Finais de Papel”. Este projeto prevê o desenvolvimento de um modelo de previsão do comportamento macro da folha de papel, relativo à estabilidade dimensional, adotando a metodologia multi-escala. O conhecimento mais qualificado da influência das características da microestrutura da folha, nos fenómenos de estabilidade dimensional, poderá permitir a obtenção de papéis diferenciados, com patamares superiores de estabilidade dimensional, em particular, para utilização em processos xerográficos de impressão, com implicações na qualidade, e produtividade, da operação industrial.

Teve data de início em 01/12/2010 e término em 31/10/2012 (duração de 23 meses) e os restantes copromotores são o PIEP e a Universidade do Minho, sendo a SOPORCEL S.A. o parceiro empresarial.

Os valores homologados pelo QREN para o projeto foram os seguintes:

| | |
|--|----------|
| Investimento Elegível Homologado ao Consórcio: | 522.498€ |
| Investimento Elegível Homologado ao RAIZ: | 73.133€ |
| Apoio Público Homologado ao Consórcio: | 374.502€ |
| Apoio Público Homologado ao RAIZ: | 54.850€ |

Em 2012 encerram-se dois dos projetos iniciados em 2010, o VALORCEL e o MPAPER.

Em 2013 encerra-se também o BIIPP, e são ainda aprovados mais 2 projetos de I&D em Co Promoção, com início no 2.º semestre de 2013, e término em 2015.

O primeiro destes novos projetos de 2013 é denominado “BioBlocks - Conceção de produtos de base biológica como precursores para a bioindústria de síntese química e de biomateriais a partir de fontes renováveis lenhocelulósica”, e desenvolve-se na área da engenharia química. Este projeto visa a criação de novos produtos com base em fontes de matéria-prima renovável, destinados ao mercado global, nomeadamente xaropes de açúcares (glucose e xilose), e lenhina, matéria-prima base da bioindústria. O projeto inclui a validação integrada dos novos produtos, obtidos através da produção, e teste de bioproductos, destinados a diversos mercados de elevado potencial.

Teve data de início em 01/07/2013 e término em 30/06/2015 (duração de 24 meses), e os restantes copromotores são o Instituto Politécnico de Bragança, o Centro de Investigação em Materiais Cerâmicos e Compósitos da Universidade de Aveiro, a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e o Laboratório Nacional de Energia e Geologia. O parceiro empresarial é a SOPORCEL, S.A.

Os valores homologados pelo QREN para este projeto foram os seguintes:

| | |
|--|----------|
| Investimento Elegível Homologado ao Consórcio: | 698.290€ |
| Investimento Elegível Homologado ao RAIZ: | 147.240€ |
| Apoio Público Homologado ao Consórcio: | 434.957€ |
| Apoio Público Homologado ao RAIZ: | 110.430€ |

O segundo projeto a arrancar em 2013 foi o “NMC - Conceção de Novos Materiais Celulósicos para desenvolvimento de aplicações avançadas”, igualmente da área da engenharia química. Este projeto visa a criação de novos produtos destinados ao mercado global, nomeadamente micro/nano celulose e xilana, com base em pasta celulósica de eucalipto. Inclui a validação dos novos produtos através de testes de demonstração em aplicações destinadas a mercados de elevado potencial, tais como componentes para compósitos da indústria automóvel, filmes celulósicos para aplicações de eletrónica e aditivos para revestimentos anti corrosão, para além de algumas aplicações no processo de produção de papel.

Teve data de início em 01/07/2013 e término em 30/06/2015, com uma duração de 24 meses e os restantes copromotores são as Universidades de Aveiro, Coimbra, Beira Interior e a Nova de Lisboa, o Instituto de Soldadura e Qualidade e a PORTUCEL S.A.,

como parceira empresarial.

Os valores homologados pelo QREN para este projeto foram os seguintes:

| | |
|--|----------|
| Investimento Elegível Homologado ao Consórcio: | 755.140€ |
| Investimento Elegível Homologado ao RAIZ: | 172.193€ |
| Apoio Público Homologado ao Consórcio: | 500.010€ |
| Apoio Público Homologado ao RAIZ: | 139.144€ |

No total, foram aprovados, e decorreram no período de análise deste estudo, um total de cinco projetos de I&D em Consórcio, multianuais, que resultaram em subsídios do Governo de que a entidade objeto do estudo usufruiu, para financiar a sua quota parte nas referidas operações.

5.3. Procedimentos adotados pela entidade – Contabilização e divulgação dos subsídios

Os procedimentos adotados pela entidade para o registo dos subsídios mencionados anteriormente foram os que a seguir se apresentam, de acordo com a sequência no tempo dos eventos relacionados.

Com a aprovação dos projetos pelo QREN, procede-se à contratualização do subsídio com as entidades copromotoras do consórcio, que irão realizar as atividades subsidiadas. É então, nesse momento, que é feito pelo Instituto RAIZ o reconhecimento do subsídio nas suas contas. O movimento contabilístico efetuado é o seguinte:

Debita-se:

Uma conta de Outros devedores – Subsídios atribuídos (2782), pelo montante total a receber pela entidade,

Por contrapartida de:

Uma conta de Diferimentos – Rendimentos a reconhecer (282), pela parcela correspondente ao subsídio à exploração;

e/ou de:

Uma conta de Outras variações de capital próprio – Subsídios ao Investimento (5931), pela parcela correspondente ao subsídio relacionado com ativos.

No decorrer do projeto, e a fim de se ir procedendo ao recebimento efetivo do subsídio homologado, o Instituto RAIZ vai regularmente apresentando Pedidos de Pagamento de Incentivo (PPI), devidamente documentados com a despesa realizada e liquidada, acompanhados de relatórios técnico-científicos consolidados, que justifiquem a despesa declarada, com os trabalhos igualmente realizados, no período em apreço. Aquando da submissão dos PPI, são feitos os seguintes lançamentos, para reconhecimento dos rendimentos associados à despesa incorrida:

É lançado débito, pelo montante relativo ao subsídio à exploração, à conta de Diferimentos - Rendimentos a reconhecer (282),

Por contrapartida da conta de Rendimentos – Subsídios à Exploração (751);

e/ou,

É lançado débito à conta de Outras variações de capital próprio – Subsídios ao investimento (5931), pela parcela correspondente ao Subsídio ao Investimento equivalente à respetiva depreciação do exercício,

Por contrapartida da conta de Outros Rendimentos – Imputação de Subsídios para Investimentos (7883).

Em anos subsequentes, este último lançamento deve ser repetido para fazer o reconhecimento do subsídio ao investimento como Rendimento, correspondente à totalidade das depreciações dos ativos adquiridos na sua parte financiada, até a conta de capital ficar saldada no final da vida útil dos ativos correspondentes.

Estes pedidos de reembolso devem ser objeto de uma certificação prévia da despesa a subsidiar, antes da apresentação desta pelos beneficiários, perante o QREN, e esse organismo delegou nos Contabilistas Certificados (CC) e nos Revisores Oficiais de

Contas (ROC) a competência de fazerem essa certificação²².

Esta certificação é um elemento suscetível de induzir maior confiança ao nível do processo de verificação, devendo a mesma confirmar:

- A legalidade dos documentos de suporte registados no Mapa de Despesas do Investimento;
- A conformidade dos investimentos realizados com os previstos na candidatura, face à sua elegibilidade, e atenta a data da sua realização;
- O cumprimento integral dos procedimentos de pagamento;
- A adequação da data e a validade dos documentos de pagamento;
- A adequada contabilização das despesas do investimento e do incentivo nos termos legais aplicáveis; e
- A adequada relevação nas DF das fontes de financiamento apresentadas pelo Beneficiário, apenas aplicável na verificação final.

O trabalho realizado pelo ROC, ou pelo CC, deve ser acompanhado por uma declaração, na qual é evidenciado o âmbito do trabalho desenvolvido, com identificação clara de eventuais reservas e/ou ênfases, no caso da Declaração do ROC, e identificação de situações que merecem discordância e/ou situações que, embora não mereçam discordância, devam ser enfatizadas, no caso da Declaração do CC.

O trabalho de verificação da responsabilidade do ROC deve ser efetuado, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria (DRA) da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), designadamente a DRA 925 (OROC, 2003)²³, enquanto que, o trabalho de verificação da responsabilidade do CC, é efetuado de acordo com as Instruções para a Validação de Pedidos de Pagamento, emitidas pela atual Ordem dos Contabilistas Certificados, ambas constantes da Orientação de Gestão emanada pelo QREN. Estas Instruções que constam da Orientação de Gestão definem claramente o âmbito de intervenção, e as competências dos ROC ou dos CC neste processo.

²² Esta regulamentação encontra-se explanada na Orientação de Gestão do POFC (QREN) – OG N.º 02. REV.1/POFC/2009, revista posteriormente para o Programa Portugal 2020 (2014-2020) – OG N.º 02. REV.2/POFC/2013. (QREN, 2009; 2014)

²³ A aplicação da DRA 925 aos trabalhos dos ROC, no âmbito dos subsídios do Governo, mantém-se ainda hoje e a sua última revisão ocorreu em 2003.

No âmbito dos procedimentos que têm de ser assegurados pelo Instituto RAIZ, o último passo dá-se com o recebimento do respetivo subsídio, proporcional e correspondente, às despesas apresentadas ao organismo financiador no pedido de reembolso. Com o recebimento do subsídio, o Instituto RAIZ tem que saldar a conta em que inicialmente lançou o crédito que detinha junto desse organismo, e fazer os respetivos ajustes, caso existam, nas contas que usou para lançar o PPI apresentado. Assim, no momento do recebimento do subsídio é efetuado o seguinte lançamento:

Debita-se uma conta de Meios financeiros líquidos – Depósitos à ordem
(121) pelo montante recebido,
Por contrapartida da conta de Outros devedores – Subsídios atribuídos
(2782).

A Figura 9 resume o procedimento de contabilização adotado pela entidade:

Figura 9 – Resumo dos lançamentos contemplados no procedimento adotado pela entidade para a contabilização dos Subsídios do Governo²⁴

| # | Momentos | Totalidade do valor | Subs. Exploração | Subs. Investimento |
|---|--|--|--|--|
| 1 | Contratualização | D (2782) – Outros Devedores – Subsídios atribuídos | C (282) – Diferimentos - Rendimentos a reconhecer | C (5931) – Outras variações de Capital – Subsídios ao investimento |
| 2 | Apresentação de PPI | D (282) – Diferimentos - Rendimentos a reconhecer D (5931) – Outras variações de Capital – Subsídios ao investimento (pela % das depreciações do exercício) | C (751) – Rendimentos - Subsídios à exploração | C (7883) – Outros Rendimentos – Imputação de subsídios ao Investimento (pela % das depreciações do exercício) |
| 3 | Recebimento do Subsídio | D (121) – Meios financeiros líquidos – Depósitos à ordem | C (2782) – Outros Devedores – Subsídios atribuídos | C (2782) – Outros Devedores – Subsídios atribuídos |
| 4 | Se houver diferenças entre o que foi apresentado e o que foi recebido – Fazer os acertos | D (751) – Rendimentos - Subsídios à Exploração D (7883) – Outros Rendimentos - Subsídios Investimento | C (2782) – Outros Devedores - Subsídios atribuídos | C (2782) – Outros Devedores - Subsídios atribuídos |
| 5 | Até ao final da vida útil dos ativos - especialização do subsídio ao investimento | Depreciações do exercício | | D (5931) – Outras variações de Capital – Subsídios ao investimento C (7883) – Outros Rendimentos – Imputação de subsídios ao Investimento |

²⁴ Fonte: Elaboração própria

O tratamento contabilístico dado aos subsídios recebidos do Governo, por parte do Instituto RAIZ, para financiar projetos de I&D, foi o seguinte:

1 – No momento da aprovação do projeto:

Ao serem aprovadas as candidaturas dos projetos, procede-se à assinatura dos contratos de concessão dos incentivos com a entidade financiadora (por delegação do QREN é a ANI).

Com a assinatura dos contratos de incentivos é realizado o seguinte lançamento:

(278250130) Outros Devedores – Subsídios atribuídos, pelo total do Incentivo a receber

a (282200000) Diferimentos – Rendimentos a Reconhecer, pela parte que diz respeito ao subsídio à exploração e

a (593110100) Outras variações de capital próprio – Subsídios ao Investimento, pela parte que diz respeito ao subsídio ao investimento

2 – No momento da apresentação dos pedidos de reembolso de subsídio

Sempre que é submetido um PPI à entidade financiadora, para reembolso do subsídio correspondente à despesa apresentada, fazem-se os seguintes lançamentos:

(282200000) Diferimentos – Rendimentos a Reconhecer, pela parte que diz respeito ao subsídio à exploração

a (751320210) Rendimentos – Subsídios do Estado à exploração

e/ou,

(593110100) Outras variações de capital próprio – Subsídios ao Investimento, pelo valor das depreciações do exercício dos ativos subsidiados

a (788301780) Outros rendimentos – Imputação de subsídios ao investimento

3 – No momento do recebimento do Subsídio

Aquando do efetivo recebimento do incentivo (reembolso relativo à despesa apresentada no PPI) faz-se o seguinte lançamento:

(121110500) Meios Financeiros Líquidos – Depósitos à ordem, pela quantia efetivamente recebida

a (278250130) Outros Devedores – Subsídios atribuídos

É ainda verificado se o montante recebido corresponde ao que foi reconhecido

anteriormente e caso hajam acertos a efetuar referentes ao subsídio à exploração, usa-se a conta de Rendimentos (751320210), se os acertos forem relativos ao subsídio ao subsídio ao investimento, usa-se a conta de Outros Rendimentos (788301780).

4 – Especialização do Subsídio ao Investimento em anos subsequentes

Nos projetos em que haja bens de investimento subsidiados, no final de cada ano faz-se a especialização do valor equivalente às depreciações dos ativos subsidiados, desse mesmo período, efetuando o seguinte lançamento:

(593110100) Outras variações de capital próprio – Subsídios ao Investimento, pelo valor das depreciações dos ativos subsidiados em cada exercício;

a (788301780) Outros rendimentos – Imputação de subsídios ao investimento;

até que se salde o valor lançado na conta de Outras variações de capital – Subsídios ao investimento (593110100), e esteja o montante global do subsídio ao investimento reconhecido como rendimentos da entidade.

Com a implementação do procedimento e do tratamento contabilísticos descritos, está assegurada a devida contabilização, no momento do reconhecimento do subsídio, ou seja, na sua contratualização com o Governo, do subsídio à exploração como rendimento diferido, e do subsídio ao investimento numa conta de capital.

Com a apresentação dos pedidos de reembolso de incentivo, ou PPI's, e respetivo recebimento, são asseguradas as contabilizações de ambos os tipos de Subsídios nas contas de Rendimentos, o subsídio à exploração na íntegra e o subsídio ao investimento através da especialização, na proporção das depreciações correspondentes, durante a vida útil do ativo, ficando assim devidamente reconhecidos os subsídios nas contas do Instituto.

Relativamente ao cumprimento da obrigação de divulgação, Mendes (2011) salienta que “na ótica do utilizador da informação financeira é (...) crucial saber que tipo de apoios/subsídios a entidade está a beneficiar, os investimentos/projetos que lhe estão subjacentes e se podem auferir de prémio de realização” (p. 78). Esta vertente está salvaguarda no § 31 da NCRF 22²⁵ pela determinação da obrigação da divulgação da

²⁵ Na redação da Norma que esteve em vigor durante o período objeto do estudo.

natureza e extensão dos subsídios recebidos do Governo, por parte das entidades.

A fim de dar cumprimento ao estipulado na NCRF 22, o Instituto RAIZ fez o registo dos Subsídios do Governo, tal como descrito neste capítulo, entre os anos de 2010 e 2015, tal como evidenciado nos R&C desses mesmos anos, e cujos excertos relevantes desses mesmos documentos, para a matéria em apreço, são apresentados nos Anexos 1 a 6 deste estudo.

O Instituto RAIZ, descreve nos anexos dos R&C, todos os aspetos que a NCRF 22 determina que devem ser divulgados pelas entidades beneficiárias de subsídios do Governo, nomeadamente:

a) Política contabilística adotada para os subsídios

O Instituto RAIZ não adota o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo por estar incluído no perímetro de consolidação do Grupo Portucel, cujos valores mobiliários estão admitidos à negociação em mercado regulamentado. O Grupo empresarial, que é o acionista maioritário, prepara as suas DF em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade, sendo que as DF individuais das entidades de direito portuguesas que o integram são preparadas com base no SNC, procedimento que o Instituto segue igualmente (notas 1 dos Anexos 1 a 6).

De acordo com a informação constante no R&C relativo ao ano de 2010 do Instituto RAIZ, cujos excertos relevantes para este estudo se encontram inclusos no Anexo 1, esse mesmo ano foi o primeiro ano de adoção por parte do Instituto RAIZ das NCRF. Até 31 de Dezembro de 2009 as DF foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal àquela data - Plano Oficial de Contabilidade (POC) e Diretrizes Contabilísticas (DC) emitidas pela Comissão de Normalização Contabilística. No processo de transição das normas contabilísticas anteriormente adotadas para o SNC, a entidade alterou alguns dos critérios de contabilização e valorização aplicados nas DF consolidadas de 2010, de modo a que os mesmos se apresentassem em conformidade com as NCRF (Anexo 1, Nota 1).

No período abrangido pelo estudo – 2010 a 2015 – a entidade incluiu notas de início, nos anexos às DF dos seus R&C, onde informa claramente as suas principais políticas contabilísticas no que diz respeito aos subsídios do Governo recebidos (ver Figura 10).

b) Natureza e extensão dos subsídios recebidos e todos os aspetos relevantes com eles relacionados

Todos os aspetos relacionados com o usufruto de subsídios do Governo, por parte da entidade objeto do estudo, estão visíveis e relevados nas DF e nos respetivos Anexos dos R&C:

- 1) Nas DF: o reconhecimento dos subsídios aparece no Balanço, rubrica do Ativo Corrente - outras contas a receber, a contabilização dos subsídios ao investimento nas contas de capital (Balanço – Capital Próprio, Demonstração das Alterações no Capital Próprio), a contabilização dos subsídios à exploração como rendimentos, nas Demonstrações dos Resultado por Natureza, e os recebimentos líquidos dos subsídios por parte da entidade beneficiária surgem nas Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- 2) Nas Notas dos Anexos às contas:
 - i) O reconhecimento dos subsídios com a contratualização dos projetos e os saldos anuais dos valores a receber, refletem-se na nota intituladas “Valores correntes a receber/pagar”, com detalhe individualizado, projeto a projeto;
 - ii) Os valores líquidos recebidos são apresentados separadamente na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no separador das “Atividades de Financiamento”;
 - iii) Os movimentos nas contas do capital próprio com origem na contabilização dos subsídios ao investimento são apresentados numa nota intitulada “Capital Social”, detalhados projeto a projeto, com evidência da especialização das depreciações anuais relativas ao período de reporte, o respetivo reconhecimento como rendimento do exercício, e ainda saldos a diferir para o ano seguinte;
 - iv) A contabilização dos subsídios à exploração como rendimentos do exercício, ou diferidos, é apresentada numa nota intitulada “Diferimentos”, também esta detalhada projeto a projeto, devidamente identificados.

Figura 10 – Resumo do registo e divulgação dos subsídios do Governo por parte da entidade, no período compreendido entre 2010 e 2015 (R&C)²⁶

| Matéria / ano | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|---|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 1.) Políticas Contabilísticas adotadas | | | | | | |
| 1.1) Referencial Contábilístico de preparação das demonstrações financeiras | nota 1 | nota 2 | nota 2 | nota 2 | nota 2 | nota 2 |
| 1.2.) Principais Políticas Contabilísticas | nota 2 | nota 3.10 | nota 3.10 | nota 3.10 | nota 3.10 | nota 3.10 |
| 2.) Natureza e extensão dos Subsídios do Governo recebidos | | | | | | |
| 2.1.) Demonstrações Financeiras | | | | | | |
| a) Balanço | notas 10, 13 e 14 | notas 9, 11 e 14 | notas 9, 11 e 14 | notas 9, 11 e 14 | notas 9, 11 e 14 | notas 9, 11 e 14 |
| b) Demonstração dos resultados por natureza | notas 13 e 17 | notas 15 e 18 | notas 16 e 19 | notas 16 e 19 | notas 16 e 19 | notas 16 e 19 |
| c) Demonstração das alterações no capital próprio | nota 14 | nota 11.2 | nota 11.2 | nota 11.2 | nota 11.2 | nota 11.2 |
| d) Demonstração dos fluxos de caixa | nota 4 | nota 4 | nota 4 | nota 4 | nota 4 | nota 4 |
| 2.2.) Descrições complementares específicas sobre os subsídios | | | | | | |
| i) Reconhecimento dos subsídios | nota 10 | nota 9.2 | nota 9.2 | nota 9.2 | nota 9.2 | nota 9.2 |
| ii) Contabilização dos subsídios ao investimento | notas 14 e 17 | notas 11 e 18 | notas 6 e 11.2 | notas 6 e 11.2 | notas 6 e 11.2 | notas 6 e 11.2 |
| iii) Contabilização dos subsídios à exploração | nota 13 | notas 14 e 15 | notas 14 e 16 | notas 14 e 16 | notas 14 e 16 | notas 14 e 16 |

Estas são as evidências da contabilização e divulgação dos subsídios recebidos do Governo, por parte do Instituto RAIZ, de acordo com a informação contida nos R&C do Instituto, dos anos compreendidos entre 2010 e 2015, nos quais, para além das evidências de registos nas DF, estão também discriminados, nos respetivos anexos a estas, os projetos que foram subsidiados, os Organismos Públicos que concederam os Subsídios e o tipo de Subsídios (à exploração ou ao investimento) que lhes estão subjacentes.

²⁶ Fonte: Elaboração Própria

A entidade descreve também nos Anexos, todos os aspetos que a NCRF 22 determina que devem ser divulgados pelas entidades beneficiárias de subsídios do Governo, nomeadamente, a política contabilística adotada para os subsídios, a natureza e extensão dos subsídios recebidos e todos os aspetos relevantes com eles relacionados.

6. Conclusão

O investimento em atividades de I&D que criem valor para a economia é um importante fator de crescimento económico. Os níveis de investimento em I&D em Portugal, comparativamente com os restantes países da OCDE, são inferiores ao que seria ótimo, pelo que se justifica a intervenção dos Governos, neste âmbito, com incentivos à atividade de investigação e desenvolvimento nas áreas tecnológicas e nos sectores económicos em que a carência é maior.

A entidade objeto deste estudo é um Instituto privado, cuja atividade é exclusivamente dedicada à I&D e à transferência de conhecimento e tecnologia para uma indústria com cadeia de valor integrada. No desenvolvimento da sua atividade corrente, tem vindo, ao longo dos anos, a trabalhar em rede com outras entidades, públicas e privadas, em projetos de I&D em consórcio financiados com fundos públicos, concedidos pelo Governo ao abrigo de Programas de Incentivos à Competitividade da Economia.

O presente estudo analisou as contas da entidade num período de seis anos, incluindo os procedimentos adotados pela mesma, no tratamento dado aos Subsídios e Apoios do Governo de que a entidade usufruiu nesse período de tempo.

A análise realizada incidiu sobre o cumprimento dos requisitos, de registo e divulgação dos subsídios e apoios do Governo, exigidos pelo normativo contabilístico em vigor em Portugal, num período de tempo de seis anos, compreendido entre 2010 e 2015.

Conclui-se do estudo de caso, que o Instituto RAIZ adotou os procedimentos necessários para assegurar a devida contabilização, no momento do reconhecimento, ou seja, na sua contratualização com o Governo, do subsídio à exploração como rendimento diferido e do subsídio ao investimento numa conta de capital. Com a apresentação dos Pedidos de Reembolso de Incentivo, e respetivo recebimento, foram asseguradas as contabilizações de ambos os tipos de Subsídios nas contas de Rendimentos, o subsídio à exploração na íntegra e o subsídio ao investimento através da especialização, na proporção das depreciações correspondentes, durante a vida útil dos ativos, nos anos subsequentes.

Na informação contida nos R&C da entidade objeto de estudo, para além das evidências de registos nas DF, estão também discriminados, nos respetivos anexos, os projetos que foram subsidiados, os Organismos Públicos que concederam os Subsídios e o tipo de Subsídios (à exploração ou ao investimento) que lhes estão subjacentes.

O Instituto RAIZ descreve ainda, nos anexos às DF, todos os aspetos que a NCRF 22 determina que devem ser divulgados pelas entidades beneficiárias de subsídios do Governo, nomeadamente, a política contabilística adotada para os subsídios, a natureza e extensão dos subsídios recebidos e todos os aspetos relevantes com eles relacionados.

O estudo concluiu que, ao longo do período dos seis anos analisados, compreendidos entre 2010 e 2015, o Instituto RAIZ fez a devida contabilização, e a respetiva divulgação, dos subsídios recebidos, de acordo com o estabelecido pela NCRF 22, podendo este facto ser constatado através das DF, e respetivos Anexos, incluídos nos R&C emitidos pelo Instituto nesse mesmo período de tempo.

Deste modo, se concluiu igualmente, que a entidade objeto do estudo cumpriu integralmente, e de forma regular, a obrigação de divulgação da política aplicada, da natureza e extensão dos subsídios recebidos do Governo e outros aspetos relevantes com eles relacionados.

Esta conclusão está de acordo com a de Dias (2013) que, no seu estudo sobre a identificação do nível de cumprimento dos requisitos de divulgação exigidos pela NCRF 22, concluiu que as empresas, genericamente, apresentavam nas suas contas um nível elevado de divulgação, nomeadamente da natureza e extensão dos subsídios de que são beneficiários, e acrescentou ainda ser o cumprimento destes requisitos fundamental para a integridade das contas apresentadas, uma vez que a informação financeira, como meio auxiliar dos processos de tomada de decisão, assume um papel crucial no funcionamento eficaz do mercado.

Como questões para investigação futura, sugerimos um estudo de âmbito nacional, onde se apure se os incentivos do Governo têm um efeito efetivamente multiplicador, induzindo um aumento de investimento privado em I&D ou se, pelo contrário, têm um efeito inverso, substituindo-se ao investimento em I&D exclusivamente financiado por privados.

Poder-se-á estudar também, qual o efeito das políticas governamentais no combate às falhas do mercado, sendo que, os subsídios à I&D, por parte do Governo e da UE, surgiram para dinamizar as atividades de I&D oferecidas pelo mercado, e incrementar os valores de investimento em I&D, naquelas que são mais críticas para a competitividade económica das empresas e das nações.

Referências Bibliográficas

- Barroca, C. A. (2011). *“Subsídios do Governo no âmbito do SNC – NCRF 22”*. Dissertação de Mestrado, Universidade de Aveiro, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.
- Caraça, M. J. (1980). “As actividades de Investigação e desenvolvimento (I&D) e o desenvolvimento económico”. *Revista Análise Social*, XVI (3º), 613-619. Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Obtido de <http://analisesocialanalisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223996659V3oUQ8pu4Vf68XV8.pdf.ics.ul.pt/documentos/>
- COTEC/INESC. (2008). *“Manual de Identificação e Classificação da Actividade de I&DI”*. COTEC Portugal.
- Dias, C. I. (2013). *“Cumprimentos dos requisitos de divulgação dos subsídios do Governo”*. Dissertação de Mestrado, Universidade de Aveiro, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.
- GEE. (2017). “Inovação, I&D e empreendedorismo – Motores da Competitividade”. (G. d. Economia, Ed.) Obtido de www.gee.gov.pt/?cfl=41966&cpp=1
- IAS20. (2013). Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo. *Jornal Oficial da União Europeia de 13 de outubro de 2013, Reg. 1725_2003*.
- Major, M. J. (2009). *“Contabilidade e Controlo de Gestão – Teoria, Metodologia e Prática”*. Escolar Editora.
- Mendes, E. C. (2011). *“NCRF 22 – Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo e Implicações Fiscais e de Auditoria”*. Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico do Porto, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.
- NCRF22. (2009). “Contabilização dos subsídios do Governo e divulgação de apoios do Governo”. *Diário da República de 07 de setembro de 2009, Aviso nº 15655*.
- Neto, A. O. (2013). *“O investimento em investigação e desenvolvimento e a performance operacional da empresa: o caso português”*. Dissertação de Mestrado, Universidade do Porto, Faculdade de Economia.

- OECD. (2002). *"Frascati Manual 2002: Guidelines for Collecting and Reporting Data on Research and Experimental Development, The Measurement of Scientific, Technological and Innovation Activities"*. Paris: OECD Publishing. Obtido de <http://dx.doi.org/10.1787/9789264239012-en>
- OECD. (2015). *"Frascati Manual 2015: Guidelines for Collecting and Reporting Data on Research and Experimental Development, The Measurement of Scientific, Technological and Innovation Activities"*. Paris: OECD Publishing. Obtido de <http://dx.doi.org/10.1787/9789264239012-en>
- OECD/Eurostat. (2005). *Oslo Manual Guidelines for Collecting and Interpreting Innovation Data* (3rd Edition ed.). Paris: OECD Publishing. Obtido de <http://doi.org/10.1787/9789264013100-en>
- OROC. (2003). Diretriz de Revisão/ Auditoria 925. *Manual do Revisor Oficial de Contas*.
- Pais, R. J. (2009). *"O impacto dos apoios públicos no investimento privado em ID"*. Dissertação de Mestrado, Universidade de Aveiro, Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial.
- Português, S. G. (2012). *"O Impacte da Despesa Pública em I&D no Investimento Privado em I&D"*. Dissertação de Mestrado, Universidade de Aveiro, Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial.
- QREN. (2009). *Orientação de Gestão n.º 02.REV1/POFC/2009*. Obtido de <http://www.qren.pt>
- QREN. (2014). *Orientação de Gestão n.º 02/POFC/REV3/2014*. Obtido de <http://www.qren.pt>
- RAIZ. (2010). *Relatório & Contas 2010*.
- RAIZ. (2011). *Relatório & Contas 2011*.
- RAIZ. (2012). *Relatório & Contas 2012*.
- RAIZ. (2013). *Relatório & Contas 2013*.
- RAIZ. (2014). *Relatório & Contas 2014*.
- RAIZ. (2015). *Relatório & Contas 2015*.
- RECI. (2015). Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização. *Diário da República de 27 de fevereiro de 2015, Portaria nº 57-A/2015*.

Anexo 1 – Reporte dos Subsídios relativo a 2010

O reporte dos Subsídios no ano de 2010 efetuado pela entidade, tal como está registado no R&C desse ano, é apresentado a seguir, nos excertos relevantes para a matéria deste estudo.

As DF de 2010 apresentam os seguintes registos:

| Período findo em 31 de Dezembro de 2010 | | | | Valores em Euros | | | |
|---|-------|------------------|------------------|--|-------|------------------|------------------|
| RUBRICAS | NOTAS | PERÍODOS | | RUBRICAS | NOTAS | PERÍODOS | |
| | | 31-12-2010 | 31-12-2009 | | | 31-12-2010 | 31-12-2009 |
| ACTIVO | | | | CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| Activo não corrente | | | | Capital próprio | | | |
| Activos fixos tangíveis | 7 | 1.280.359 | 1.469.607 | Capital realizado | 14 | 3.500.000 | 3.500.000 |
| Activos intangíveis | | 4.400 | 4.400 | Resultados transitados | 14 | 134.408 | 252.629 |
| Activos por impostos diferidos | 8 | 117.350 | 58.008 | Outras variações no capital próprio | 14 | 394.560 | 540.274 |
| | | 1.402.109 | 1.532.015 | | | 4.028.968 | 4.292.903 |
| Activo corrente | | | | Resultado líquido do período | | (130.913) | (118.221) |
| Clientes | 10 | 1.236.164 | 1.796.587 | Total do capital próprio | | 3.898.055 | 4.174.682 |
| Estado e Outros entes públicos | 11 | - | - | Passivo | | | |
| Accionistas/sócios | 12 | 77.910 | 213.920 | Passivo não corrente | | | |
| Outras contas a receber | 10 | 2.840.055 | 2.711.853 | Responsabilidades por benefícios pós-emprego | 9 | 36.707 | - |
| Diferimentos | 13 | - | 25.796 | Passivos por impostos diferidos | 8 | 102.924 | 123.053 |
| Caixa e depósitos bancários | 4 | 521.203 | 351.024 | | | 139.631 | 123.053 |
| | | 4.675.332 | 5.099.180 | Passivo corrente | | | |
| Total do activo | | 6.077.441 | 6.631.195 | Fornecedores | 10 | 253.231 | 314.052 |
| | | | | Estado e outros entes públicos | 11 | 351.532 | 284.010 |
| | | | | Outras contas a pagar | 10 | 186.200 | 287.239 |
| | | | | Diferimentos | 13 | 1.248.792 | 1.448.159 |
| | | | | | | 2.039.755 | 2.333.460 |
| | | | | Total do passivo | | 2.179.386 | 2.456.513 |
| | | | | Total do capital próprio e do passivo | | 6.077.441 | 6.631.195 |

Demonstração dos resultados por naturezas

| Período findo em 31 de Dezembro de 2010 | | Valores em Euros | |
|--|-------|------------------|------------------|
| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | PERÍODOS | |
| | | 31-12-2010 | 31-12-2009 |
| Vendas e serviços prestados | | 2.903.597 | 3.066.833 |
| Subsídios à exploração | 13 | 620.412 | 179.068 |
| Fornecimentos e serviços externos | 15 | (1.594.672) | (1.520.611) |
| Gastos com o pessoal | 16 | (1.931.439) | (1.736.056) |
| Outros rendimentos e ganhos | 17 | 96.529 | 133.436 |
| Outros gastos e perdas | 18 | (24.724) | (20.649) |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 69.703 | 102.021 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 7 | (249.137) | (253.832) |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | (179.434) | (151.811) |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 19 | 39 | 2.077 |
| Juros e gastos similares suportados | 19 | (3.604) | (4.206) |
| Resultado antes de impostos | | (182.999) | (153.940) |
| Imposto sobre o rendimento do período | 8 | 52.086 | 35.719 |
| Resultado líquido do período | | (130.913) | (118.221) |

Demonstração das alterações no capital próprio

Valores em Euros

| | Capital realizado | Resultados transitados | Outras Variações em Capital próprio | Resultado líquido do período | Total |
|---|-------------------|------------------------|-------------------------------------|------------------------------|------------------|
| A 1 de Janeiro de 2009 | 3.500.000 | 270.416 | 103.368 | (17.787) | 3.855.997 |
| Alterações no período | | | | | |
| Primeira adopção de novo referencial contabilístico - Subsídios | - | - | 464.350 | - | 464.350 |
| Ajustamentos por impostos diferidos | - | - | (123.053) | - | (123.053) |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | - | - | 95.609 | - | 95.609 |
| | 3.500.000 | 270.416 | 540.274 | (17.787) | 4.292.903 |
| Resultado líquido do período | | - | - | (118.221) | (118.221) |
| Resultado integral | - | - | 436.906 | (118.221) | 318.685 |
| Operações com detentores de capital no período | | | | | |
| Distribuições | - | - | - | - | - |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | - | (17.787) | - | 17.787 | - |
| | - | (17.787) | 436.906 | (100.434) | 318.685 |
| A 31 de Dezembro de 2009 | 3.500.000 | 252.629 | 540.274 | (118.221) | 4.174.682 |
| Alterações no período | | | | | |
| Subsídios | - | - | (75.957) | - | (75.957) |
| Ajustamentos por impostos diferidos | - | - | 20.129 | - | 20.129 |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | - | - | (89.886) | - | (89.886) |
| | 3.500.000 | 252.629 | 394.560 | (118.221) | 4.028.968 |
| Resultado líquido do período | - | - | - | (130.913) | (130.913) |
| Resultado integral | - | - | (145.714) | (130.913) | (276.627) |
| Operações com detentores de capital no período | | | | | |
| Distribuições | - | - | - | - | - |
| Outras operações | - | (118.221) | - | 118.221 | - |
| | - | (118.221) | (145.714) | (12.692) | (276.627) |
| A 31 de Dezembro de 2010 | 3.500.000 | 134.408 | 394.560 | (130.913) | 3.898.055 |

Demonstração dos fluxos de caixa

Período findo em 31 de Dezembro de 2010

Valores em Euros

| | 2010 | 2009 |
|---------------------------------------|-----------------|------------------|
| Saldo Inicial | 351.024 | 983.239 |
| Actividade Operacional | (58.434) | (518.272) |
| Recebimentos Operacionais | 4.193.519 | 2.923.626 |
| Pagamentos Operacionais | (4.251.953) | (3.441.898) |
| Actividade de Investimento | (68.113) | (147.577) |
| Recebimentos de Investimento | 4.650 | 13.961 |
| Pagamentos de Investimento | (72.763) | (161.538) |
| Actividade de Financiamento | 296.726 | 33.634 |
| Recebimentos de Financiamento | 296.726 | 33.634 |
| Pagamentos de Financiamento | - | - |
| Actividade de Financiamento do Grupo | - | - |
| Saldo Disponível no Período | 521.202 | 351.024 |
| Efeito das Diferenças Cambiais | | - |
| Saldo Final | 521.202 | 351.024 |

Nas DF de 2010 encontram-se as seguintes Notas anexas:

NOTA 1 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1.1 Base de Preparação

Estas demonstrações financeiras constituem as primeiras demonstrações financeiras preparadas pelo RAIZ de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e de acordo com a NCRF 3 – Adopção pela primeira vez das normas contabilísticas e de relato financeiro, tendo a Empresa preparado o seu balanço de abertura na data de transição a 1 de Janeiro de 2009. As demonstrações financeiras da Empresa até 31 de Dezembro de 2009 foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal àquela data (Plano Oficial de Contabilidade “POC” e Directrizes Contabilísticas emitidas pela Comissão de Normalização Contabilística “DC”). No processo de transição das normas contabilísticas anteriormente adoptadas para o SNC, a Administração alterou alguns dos critérios de contabilização e valorização aplicados nas demonstrações financeiras consolidadas de 2010, de modo a que os mesmos se apresentem em conformidade com as “NCRF”. Desta forma, os valores comparativos relativos ao exercício de 2009 foram re-expressos para reflectir estes ajustamentos. A reconciliação e descrição dos impactos da transição do normativo anterior para as “SNC” no Capital próprio, Resultado do exercício e Fluxos de caixa são apresentados na Nota 1.4.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adoptar pelo RAIZ com impacto significativo no valor contabilístico dos activos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e acções correntes e futuras, os resultados actuais e futuros podem diferir destas estimativas.

1.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem directamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

1.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Salvo quanto aos ajustamentos verificados com a alteração de normativo contabilístico, os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

1.4 Adopção pela primeira vez das NCRF

O Raiz adoptou as NCRF, emitidas e em vigor à data de 1 de Janeiro de 2010, tendo aplicado estas normas retrospectivamente para todos os períodos apresentados, excepto quanto às isenções e exclusões permitidas pela NCRF 3 à aplicação retrospectiva do tratamento preconizado por outras normas do SNC.

Reconciliação dos ajustamentos de transição para as NCRF

Em 31 de Dezembro de 2009 e 1 de Janeiro de 2009, a adopção de princípios e políticas contabilísticas de acordo com as NCRF teve o seguinte efeito nos capitais próprios:

Reconciliação do Capital Próprio

O montante total de ajustamento à data de transição reflecte o diferencial registado nas demonstrações financeiras individuais decorrentes da conversão para as NCRF. Estes ajustamentos encontram-se reconhecidos em “Outras variações no capital próprio”.

| | <u>Ajust.</u> | <u>31.12.09</u> | <u>01.01.09</u> |
|----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------------|
| Capital próprio POC | | 3.833.385 | 3.855.997 |
| Subsídios ao investimento | 1 | 464.350 | 443.037 |
| Imposto diferido | | <u>(123.053)</u> | <u>(117.405)</u> |
| Total dos ajustamentos | | 341.297 | 325.632 |
| Capital próprio SNC | | <u>4.174.682</u> | <u>4.181.629</u> |

Reconciliação do Resultado Líquido

Para o exercício de 2009, a adopção de princípios e políticas contabilísticas de acordo com as NCRF não originou qualquer impacto nos resultados líquidos.

Alterações à Demonstração dos fluxos de caixa

As alterações à demonstração dos fluxos de caixa não foram consideradas significativas para divulgação.

Detalhe dos ajustamentos

Os ajustamentos acima referidos na reconciliação do capital próprio e do resultado líquido podem ser resumidos como segue:

Ajustamento 1 – Este ajustamento resulta da reclassificação de subsídios ao investimento ainda não reconhecidos em Resultado, do passivo para o capital próprio, em conformidade com o requerido pela NCRF 22 - Contabilização dos subsídios do Governo e divulgação de apoios do Governo.

NOTA 2 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo.

i) Subsídios obtidos para financiamento de imobilizado

Os subsídios estatais são reconhecidos apenas quando existir segurança que o RAIZ cumprirá as condições inerentes à sua atribuição designadamente o investimento efectivo nas aplicações relevantes e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objectivo de compensar o RAIZ por custos incorridos são registados na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os custos que aqueles subsídios visam compensar. (Nota 13i)

Os subsídios ao investimento recebidos com o objectivo de compensar o RAIZ por investimentos realizados em activos tangíveis são incluídos na rubrica de capital e reconhecidos em resultados durante a vida útil estimada do respectivo activo subsidiado.

NOTA 10 – VALORES CORRENTES A RECEBER / A PAGAR

iii) Outras contas a receber / pagar

| | 2010 | | | 2009 | | |
|--|--------------|------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|
| | Corrente | Não corrente | Total | Corrente | Não corrente | Total |
| Devedores por acréscimos de rendimentos | 6.459 | - | 6.459 | 9.024 | - | 9.024 |
| Pessoal | 1.461 | - | 1.461 | - | - | - |
| Devedores - Empresas do Grupo (Nota 6) | - | 989.149 | 989.149 | - | 989.149 | 989.149 |
| Fundo de Pensões | - | - | - | 6.288 | - | 6.288 |
| Outros devedores - Subsídios a receber (Nota 10 M) | - | 1.842.986 | 1.842.986 | 1.707.391 | - | 1.707.391 |
| Outras contas a receber | 7.920 | 2.832.135 | 2.840.055 | 1.722.703 | 989.149 | 2.711.853 |

| | 2010 | | | 2009 | | |
|-------------------------------|----------------|--------------|----------------|----------------|--------------|----------------|
| | Corrente | Não corrente | Total | Corrente | Não corrente | Total |
| Fornecedores de Investimentos | - | - | - | - | - | - |
| Outros credores | - | - | - | - | - | - |
| Pessoal | | | | | | |
| Remunerações a liquidar | 182.522 | - | 182.522 | 285.094 | - | 285.094 |
| Outras remunerações | 2.090 | - | 2.090 | 2.145 | - | 2.145 |
| Acréscimos de gastos | | | | | | |
| Outros | 1.588 | - | 1.588 | - | - | - |
| Outras contas a pagar | 186.200 | - | 186.200 | 287.239 | - | 287.239 |

iv) Subsídios a receber

Em 31 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a rubrica de subsídios a receber diz respeito a projectos aprovados e contratados pela ADI – Agência de Inovação e decompõe-se como se segue: (Notas 13 e 14)

| | 2010 | 2009 |
|------------------|------------------|------------------|
| QREN - PADIS | 289.458 | 445.389 |
| QREN - PT-Lyptus | 1.121.208 | 1.262.002 |
| QREN - BIIPP | 327.048 | - |
| QREN - MPAPER | 54.850 | - |
| QREN - VALORCEL | 50.422 | - |
| | 1.842.986 | 1.707.391 |

NOTA 13 – DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009 as rubricas de diferimentos detalhavam-se como segue:

| | <u>2010</u> | <u>2009</u> |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| Outros serviços | - | 25.798 |
| Gastos a reconhecer | - | 25.796 |
| Subsídios a reconhecer | 1.248.893 | 1.448.159 |
| Outros rendimentos | 99 | - |
| Rendimentos a reconhecer | 1.248.792 | 1.448.159 |

A rubrica de rendimentos a reconhecer compreende subsídios à exploração que se decompõem da seguinte forma:

| | Investimento aprovado | Subsídio atribuído | Saldo diferido em balanço em 2009 | Transfe- rência para resultados em 2010 | Aumentos/ (diminuições) | Saldo diferido em balanço 2010 |
|-------------------------------|--------------------------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|
| Subsídios à Exploração | | | | | | |
| QREN - PADIS | 548.472 | 411.364 | 381.856 | 191.763 | | 170.093 |
| QREN - PT-Lyptus | 1.578.320 | 1.182.240 | 1.088.303 | 334.982 | | 751.321 |
| QREN - BIIPP | 436.065 | 327.048 | | 81.504 | 327.408 | 245.904 |
| QREN - MPAPER | 70.933 | 53.200 | | | 53.200 | 53.200 |
| QREN - VALORCEL | 53.783 | 40.337 | | 12.163 | 40.337 | 28.174 |
| | <u>2.685.573</u> | <u>2.014.180</u> | <u>1.448.159</u> | <u>620.412</u> | <u>420.945</u> | <u>1.248.693</u> |

NOTA 14 – CAPITAL SOCIAL

Em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009, o capital do Instituto era composto por 100 unidades de participação com o valor nominal de €35.000 cada.

Os subsídios ao investimento constantes do capital próprio, decompõe-se como se segue, sendo posteriormente ajustados pelo correspondente imposto diferido:

| | Investimento aprovado | Subsídio atribuído | Saldo diferido em balanço em 2009 | Transfe- rência para resultados em 2010 | Aumentos/ (diminuições) | Saldo diferido em balanço 2010 |
|----------------------------------|--------------------------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|
| Subsídios ao investimento | | | | | | |
| QREN - PADIS | 45.380 | 34.035 | 33.880 | 619 | | 33.261 |
| QREN - PT-Lyptus | 106.350 | 79.763 | 79.104 | 3.952 | | 75.152 |
| QREN - MPAPER | 2.200 | 1.650 | | | 1.650 | 1.650 |
| QREN - VALORCEL | 13.446 | 10.084 | | 360 | 10.084 | 9.724 |
| PEDIP - Constituição | 2.793.268 | 2.094.951 | 254.144 | 42.761 | | 211.383 |
| PRIME | 566.138 | 424.333 | 97.222 | 40.000 | | 57.222 |
| | <u>3.526.782</u> | <u>2.644.816</u> | <u>464.350</u> | <u>87.691</u> | <u>11.734</u> | <u>388.393</u> |

NOTA 17 – OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica de outros rendimentos e ganhos detalhava-se como segue:

| | <u>2010</u> | <u>2009</u> |
|---------------------------------------|---------------|----------------|
| Rendimentos Suplementares | 4.912 | - |
| Alienação de activos fixos tangíveis | 3.926 | 13.140 |
| Subsídios ao investimento (Nota 14ii) | 87.691 | 92.536 |
| Outros | - | 27.760 |
| | <u>96.529</u> | <u>133.436</u> |

Anexo 2 – Reporte dos Subsídios relativo a 2011

O reporte dos Subsídios no ano de 2011 efetuado pela entidade, tal como está registado no R&C desse ano, é apresentado a seguir, nos excertos relevantes para a matéria deste estudo.

As DF de 2011 apresentam os seguintes registos:

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

| Balço | | | |
|--|-------|------------------|------------------|
| RUBRICAS | NOTAS | PERIODOS | |
| | | 31-12-2011 | 31-12-2010 |
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 6 | 1.165.079 | 1.280.359 |
| Ativos intangíveis | | 4.400 | 4.400 |
| Ativos por impostos diferidos | 8 | 78.264 | 117.350 |
| | | 1.247.743 | 1.402.109 |
| Ativo corrente | | | |
| Cientes | 9 | 1.739.220 | 1.236.164 |
| Estado e outros entes públicos | 10 | 2.106 | 0 |
| Acionistas/sócios | 5 | 0 | 77.910 |
| Outras contas a receber | 9 | 2.397.334 | 2.840.055 |
| Diferimentos | | 0 | 0 |
| Caixa e depósitos bancários | 4 | 129.640 | 521.203 |
| | | 4.268.300 | 4.675.332 |
| Total do ativo | | 5.516.043 | 6.077.441 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| Capital próprio | | | |
| Capital realizado | 11 | 3.500.000 | 3.500.000 |
| Resultados transitados | | -22.541 | 134.408 |
| Outras variações no capital próprio | | 142.497 | 394.560 |
| | | 3.619.956 | 4.028.968 |
| Resultado líquido do período | | 241.111 | -130.913 |
| Total do capital próprio | | 3.861.067 | 3.898.055 |
| Passivo | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | 13 | 165.586 | 36.707 |
| Passivos por impostos diferidos | 8 | 96.308 | 102.924 |
| | | 261.894 | 139.631 |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | 12 | 217.294 | 253.231 |
| Estado e outros entes públicos | 8 | 241.614 | 351.532 |
| Outras contas a pagar | 12 | 148 | 186.200 |
| Diferimentos | 14 | 934.026 | 1.248.792 |
| | | 1.393.082 | 2.039.755 |
| Total do passivo | | 1.654.976 | 2.179.386 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 5.516.043 | 6.077.441 |

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2011 E 2010

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | PERÍODOS | |
|--|-------|----------------|-----------------|
| | | 31-12-2011 | 31-12-2010 |
| Vendas e serviços prestados | | 2.937.010 | 2.903.597 |
| Subsídios à exploração | 15 | 740.435 | 620.412 |
| Fornecimentos e serviços externos | 16 | -1.456.065 | -1.594.672 |
| Gastos com o pessoal | 17 | -1.819.176 | -1.931.439 |
| Outros rendimentos e ganhos | 18 | 101.835 | 96.529 |
| Outros gastos e perdas | 19 | -9.196 | -24.724 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 494.843 | 69.703 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 6 | -226.605 | -249.137 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 268.238 | -179.434 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 20 | 1.002 | 39 |
| Juros e gastos similares suportados | 20 | -3.428 | -3.604 |
| Resultado antes de impostos | | 265.812 | -182.999 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 8 | -24.701 | 52.086 |
| Resultado líquido do período | | 241.111 | -130.913 |

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DE 1 DE JANEIRO DE 2011 A 31 DE DEZEMBRO DE 2011

| | Capital realizado | Resultados transitados | Outras Variações em Capital próprio | Resultado líquido do período | Total |
|---|-------------------|------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------|
| A 1 de Janeiro de 2011 | 3.500.000 | 134.408 | 394.560 | (130.913) | 3.898.055 |
| Alterações no período | | | | | |
| Subsídios | - | - | (82.654) | | (82.654) |
| Ajustamentos por impostos diferidos | - | (26.036) | 6.617 | | (19.419) |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | - | - | (176.026) | 241.111 | 65.085 |
| | 3.500.000 | 108.372 | 142.497 | 110.198 | 3.861.067 |
| Resultado líquido do período | - | - | - | - | - |
| Resultado integral | - | (26.036) | (252.063) | 241.111 | (36.988) |
| Operações com detentores de capital no período | | | | | |
| Distribuições | - | - | - | - | - |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | - | (130.913) | - | 130.913 | - |
| | - | (156.949) | (252.063) | 372.024 | (36.988) |
| A 31 de Dezembro de 2011 | 3.500.000 | (22.541) | 142.497 | 241.111 | 3.861.067 |

Montantes expressos em euros

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2011 E 2010

| | 2011 | 2010 |
|---|------------------|-----------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Recebimentos Operacionais | 2.438.766 | 3.479.542 |
| Pagamentos a Fornecedores | (1.488.170) | (1.649.996) |
| Pagamentos ao Pessoal | (1.446.798) | (1.996.048) |
| Pagamentos ao Estado | (13.862) | (14.014) |
| (Pagamentos)/Recebimentos Operacionais | (277.854) | 121.901 |
| Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1) | (787.918) | (58.615) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| Recebimentos de Investimentos | | |
| Activos fixos tangíveis | 4317 | 4.650 |
| Juros e rendimentos similares | 1000 | |
| Pagamentos de Investimentos | (133.161) | (72.763) |
| Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2) | (127.844) | (68.113) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Recebimentos de Financiamento | | |
| Recebimentos de capital e outros Int. Capital Próprio | 77.910 | 136.010 |
| Pagamentos de Financiamento | (3.428) | (3.605) |
| Outras operações de financiamento | 449.718 | 164.321 |
| Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3) | 524.200 | 296.726 |
| VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (1)+(2)+(3) | (391.562) | 169.998 |
| EFEITOS DAS DIFERENÇAS DE CAMBIO | | |
| CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO | 521.202 | 351.024 |
| CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO | 129.640 | 521.202 |

Nas DF de 2011 encontram-se as seguintes Notas anexas:

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos do RAIZ, os quais foram preparados, em todos os seus aspectos materiais, em conformidade com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro

2.1. Base de apresentação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas pelo RAIZ de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) – emitidas e em vigor à data de 31 de Dezembro de 2011 – e de acordo com a NCRF 3 – Adopção pela primeira vez das normas contabilísticas e de relato financeiro, tendo o RAIZ preparado o balanço de

abertura na data de transição a 1 de Janeiro de 2009.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo de determinação das políticas contabilísticas a adoptar pelo RAIZ, com impacto significativo no valor contabilístico dos activos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Direcção e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e acções correntes e futuras, os resultados actuais e futuros podem diferir destas estimativas.

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

3. Resumo das principais políticas contabilísticas

3.10 Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que o RAIZ irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

9.2 Ativos Financeiros – Outras contas a receber

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica Outras contas a receber correntes, líquida de imparidades tinha a seguinte composição:

| | 2011 | | 2010 | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Corrente | Total | Corrente | Total |
| Devedores por acréscimos de rendimentos Pessoal | 1.686 | 1.686 | 6.459 | 6.459 |
| Devedores - Empresas do Grupo | 13.231 | 13.231 | 1.461 | 1.461 |
| Outros devedores - Subsídios a receber | 989.149 | 989.149 | 989.149 | 989.149 |
| | 1.393.268 | 1.393.268 | 1.842.986 | 1.842.986 |
| Outras contas a receber | 2.397.334 | 2.397.334 | 2.840.055 | 2.840.055 |

11. Capital Próprio

11.2 Subsídios do Governo

Os subsídios ao investimento constantes do capital próprio, decompõe-se como segue, sendo posteriormente ajustados pelo correspondente imposto diferido:

| | Investimento aprovado | Subsídio atribuído | Subsídio diferido em balanço em 2010 | Transferência para resultados em 2011 | Aumentos / (Diminuições) | Subsídio diferido em balanço em 2011 |
|----------------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|
| Subsídios ao investimento | | | | | | |
| QREN - PADIS | 45.380 | 34.035 | 33.261 | 2.694 | | 30.567 |
| QREN - PT-Lyptus | 106.350 | 79.763 | 75.152 | 8.373 | | 66.779 |
| QREN - MPAPER | 2.200 | 1.650 | 1.650 | 245 | | 1.405 |
| QREN - VALORCEL | 13.446 | 10.084 | 9.724 | 1.515 | | 8.209 |
| PEDIP - Constituição | 2.793.268 | 2.094.951 | 211.383 | 42.760 | | 168.623 |
| PRIME | 566.138 | 424.333 | 57.222 | 27.066 | | 30.156 |
| | 3.526.782 | 2.644.816 | 388.393 | 82.653 | | 305.740 |

14. Diferimentos passivos

Em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 as rubricas de diferimentos detalhavam-se como segue:

| | 2011 | 2010 |
|---------------------------------|----------------|------------------|
| Outros serviços | - | - |
| Gastos a reconhecer | - | - |
| Subsídios a reconhecer | 507.898 | 1.248.693 |
| Outros rendimentos | | 99 |
| Rendimentos a reconhecer | 507.898 | 1.248.792 |

A rubrica de rendimentos a reconhecer compreende subsídios à exploração que se

decompõem da seguinte forma:

| | Investimento aprovado | Subsídio atribuído | Subsídio diferido em balanço em 2010 | Transferência para resultados em 2011 | Aumentos / (Diminuições) | Subsídio diferido em balanço em 2011 |
|-------------------------------|--------------------------|-----------------------|---|---|-----------------------------|---|
| Subsídios à Exploração | | | | | | |
| QREN - PADIS | 548.472 | 411.354 | 170.094 | 160.822 | | 9.272 |
| QREN - PT-Lyptus | 1.576.320 | 1.182.240 | 751.320 | 393.744 | | 357.576 |
| QREN - BIIPP | 436.065 | 327.048 | 245.904 | 147.614 | | 98.291 |
| QREN - MPAPER | 70.933 | 53.200 | 53.200 | 21.287 | | 31.913 |
| QREN - VALORCEL | 53.783 | 40.337 | 28.174 | 17.328 | | 10.846 |
| | <u>2.685.573</u> | <u>2.014.180</u> | <u>1.248.693</u> | <u>740.795</u> | | <u>507.898</u> |

15. Subsídios à exploração

Em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010, a rubrica de subsídios a receber diz respeito a projetos aprovados e contratados pela ADI – Agência de Inovação e decompõe-se como se segue:

| | <u>2011</u> | <u>2010</u> |
|------------------|------------------|------------------|
| QREN - PADIS | 145.223 | 289.458 |
| QREN - PT-Lyptus | 907.433 | 1.121.208 |
| QREN - BIIPP | 253.566 | 327.048 |
| QREN - MPAPER | 54.850 | 54.850 |
| QREN - VALORCEL | <u>32.195</u> | <u>50.422</u> |
| | <u>1.393.267</u> | <u>1.842.986</u> |

18. Outros rendimentos e ganhos

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, a rubrica de outros rendimentos e ganhos detalhava-se como segue:

| | <u>2011</u> | <u>2010</u> |
|---------------------------------------|----------------|---------------|
| Rendimentos Suplementares | 14.655 | 4.912 |
| Alienação de ativos fixos tangíveis | 4.317 | 3.926 |
| Subsídios ao investimento (Nota 11.2) | 82.654 | 87.691 |
| Outros | <u>210</u> | <u>-</u> |
| | <u>101.836</u> | <u>96.529</u> |

Anexo 3 – Reporte dos Subsídios relativo a 2012

O reporte dos Subsídios no ano de 2012 efetuado pela entidade, tal como está registado no R&C desse ano, é apresentado a seguir, nos excertos relevantes para a matéria deste estudo.

As DF de 2012 apresentam os seguintes registos:

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

| RUBRICAS | NOTAS | PERÍODOS | |
|--|-------|------------------|------------------|
| | | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 6 | 1.033.105 | 1.165.079 |
| Ativos intangíveis | | 4.400 | 4.400 |
| Benefícios pós-emprego | 13 | 2.593 | 0 |
| Ativos por impostos diferidos | 8 | - | 78.264 |
| | | 1.040.098 | 1.247.743 |
| Ativo corrente | | | |
| Clientes | 9 | 2.037.168 | 1.739.220 |
| Estado e outros entes públicos | 10 | 14.233 | 2.106 |
| Outras contas a receber | 9 | 593.707 | 2.397.334 |
| Caixa e depósitos bancários | 4 | 1.648.137 | 129.640 |
| | | 4.293.245 | 4.268.300 |
| Total do ativo | | 5.333.343 | 5.516.043 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| Capital próprio | | | |
| Capital realizado | 11 | 3.500.000 | 3.500.000 |
| Resultados transitados | 11 | 192.656 | (22.541) |
| Subsídios ao Investimento | 11 | 160.520 | 209.432 |
| Outras variações no capital próprio | 11 | 91.819 | (66.935) |
| | | 3.944.995 | 3.619.956 |
| Resultado líquido do período | | 195.926 | 241.111 |
| Total do capital próprio | | 4.140.921 | 3.861.067 |
| Passivo | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | 13 | - | 165.586 |
| Passivos por impostos diferidos | | 70.394 | 96.308 |
| | | 70.394 | 261.894 |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | 12 | 313.144 | 217.294 |
| Estado e outros entes públicos | 8 | 381.086 | 241.614 |
| Outras contas a pagar | 12 | 212.810 | 148 |
| Diferimentos | 14 | 214.988 | 934.026 |
| | | 1.122.028 | 1.393.082 |
| Total do passivo | | 1.192.422 | 1.654.976 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 5.333.343 | 5.516.043 |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS EXERCÍCIO FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO 2012 E 2011

| | NOTAS | PERÍODOS | |
|--|-------|----------------|----------------|
| | | 2012 | 2011 |
| Vendas e serviços prestados | 15 | 3.586.098 | 2.937.010 |
| Subsídios à exploração | 16 | 292.910 | 740.435 |
| Fornecimentos e serviços externos | 17 | (1.748.287) | (1.456.065) |
| Gastos com o pessoal | 18 | (1.764.954) | (1.819.176) |
| Outros rendimentos e ganhos | 19 | 21.962 | 101.835 |
| Outros gastos e perdas | 20 | (21.017) | (9.196) |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 366.712 | 494.843 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 6 | (122.117) | (226.605) |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 244.595 | 268.238 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 21 | 16.188 | 1.002 |
| Juros e gastos similares suportados | 21 | (58) | (3.428) |
| Resultado antes de impostos | | 260.725 | 265.812 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 8 | (64.799) | (24.701) |
| Resultado líquido do período | | 195.926 | 241.111 |

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DE 1 DE JANEIRO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

| | Notas | Capital realizado | Resultados transitados | Subsídios ao investimento | Outras Variações em Capital próprio | Resultado líquido do período | Total |
|---|-------|-------------------|------------------------|---------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------|
| A 1 de janeiro de 2012 | | 3.500.000 | (22.541) | 209.432 | (66.935) | 241.111 | 3.861.067 |
| Alterações no período | | | | | | | |
| Subsídios ao investimento | 11.2 | - | - | (74.826) | - | - | (74.826) |
| Ajustamentos por impostos diferidos | 8 | - | (25.914) | 25.914 | - | - | - |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | | - | - | - | 158.754 | 195.926 | 354.680 |
| | | 3.500.000 | (48.455) | 160.520 | 91.819 | 437.037 | 4.140.921 |
| Resultado líquido do período | | | | | | | |
| Resultado integral | | | | | | | |
| Operações com detentores de capital no período | | - | (25.914) | (48.912) | 158.754 | 195.926 | 279.854 |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | | - | 241.111 | - | - | (241.111) | - |
| | | - | 215.197 | (48.912) | 158.754 | (45.185) | 279.854 |
| A 31 de dezembro de 2012 | | 3.500.000 | 192.656 | 160.520 | 91.819 | 195.926 | 4.140.921 |

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2012 E 2011

Demonstração de fluxos de caixa

| | Valores em Euros | |
|--|------------------|------------------|
| | 2012 | 2011 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Recebimentos Operacionais | 4.112.952 | 2.438.766 |
| Pagamentos a Fornecedores | (1.667.236) | (1.488.170) |
| Pagamentos ao Pessoal | (1.880.415) | (1.446.798) |
| Pagamentos ao Estado | (618.530) | (13.862) |
| (Pagamentos)/Recebimentos Operacionais | (170.487) | (277.854) |
| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1) | (223.716) | (787.918) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| Recebimentos de Investimentos | | |
| Ativos fixos tangíveis | 989.149 | 4.317 |
| Juros e rendimentos similares | 16.188 | 1.000 |
| Pagamentos de Investimentos | (79.911) | (133.161) |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2) | 925.426 | (127.844) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Recebimentos de Financiamento | | |
| Recebimentos de capital e outros Int. Capital Próprio | - | 77.910 |
| Subsídios | 816.845 | 449.718 |
| Pagamentos de juros | (58) | (3.428) |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3) | 816.787 | 524.200 |
| VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (1)+(2)+(3) | 1.518.497 | (391.562) |
| EFEITOS DAS DIFERENÇAS DE CAMBIO | | |
| CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO | 129.640 | 521.202 |
| CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO | 1.648.137 | 129.640 |

Nas DF de 2012 encontram-se as seguintes Notas anexas:

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos do RAIZ, os quais foram preparados, em todos os seus aspetos materiais, em conformidade com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

2.1 Base de apresentação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas pelo RAIZ de acordo com as Normas

Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) – emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2012.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo de determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo RAIZ, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Direção e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

2.2 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

3. Resumo das principais políticas contabilísticas

3.10. Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que o RAIZ irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

6. Ativos fixos tangíveis

O Instituto beneficiou de subsídios do Governo para o investimento, os quais são

ajustados ao gasto com depreciações dos ativos subsidiados, conforme detalhado na Nota 11.2.

9.2. - Ativos Financeiros – Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a rubrica Outras contas a receber correntes, líquida de imparidades tinha a seguinte composição:

| | 31-12-2012 | | 31-12-2011 | |
|---|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | Corrente | Total | Corrente | Total |
| Devedores por acréscimos de rendimentos | 2.833 | 2.833 | 1.686 | 1.686 |
| Pessoal | 11.737 | 11.737 | 13.231 | 13.231 |
| Devedores - Empresas do Grupo (nota 5) | - | - | 989.149 | 989.149 |
| Outros | 2.714 | 2.714 | - | - |
| Outros devedores - Subsídios a receber | 576.423 | 576.423 | 1.393.268 | 1.393.268 |
| | 593.707 | 593.707 | 2.397.334 | 2.397.334 |

Em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a rubrica de Outros devedores - subsídios a receber diz respeito a projetos aprovados e contratados pela ADI – Agência de Inovação e decompõe-se como se segue:

| | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|------------------|----------------|------------------|
| QREN - PADIS | 84.606 | 152.862 |
| QREN - PT-Lyptus | 242.360 | 907.433 |
| QREN - BIIPP | 190.634 | 253.566 |
| QREN - MPAPER | 47.212 | 47.212 |
| QREN - VALORCEL | 11.611 | 32.195 |
| | 576.423 | 1.393.268 |

11.2. Subsídios do Governo

Os subsídios ao investimento constantes do capital próprio, decompõe-se como segue, sendo posteriormente ajustados pelo correspondente imposto diferido:

| | Investimento aprovado | Subsídio atribuído | Subsídio diferido em balanço em 2011 | Transferência para resultados em 2012 | Aumentos / (Diminuições) | Subsídio diferido em balanço em 2012 |
|----------------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|
| Subsídios ao investimento | | | | | | |
| QREN - PADIS | 49.800 | 37.350 | 30.567 | 2.786 | | 27.782 |
| QREN - PT-Lyptus | 106.350 | 79.763 | 66.779 | 41.841 | | 24.938 |
| QREN - MPAPER | 2.200 | 1.437 | 1.405 | 670 | | 735 |
| QREN - VALORCEL | 13.446 | 10.084 | 8.209 | 525 | | 7.684 |
| PEDIP - Constituição | 2.793.268 | 2.094.951 | 168.623 | 7.584 | | 161.039 |
| PRIME | 566.138 | 424.333 | 30.156 | 21.420 | | 8.736 |
| | 3.531.202 | 2.647.919 | 305.740 | 74.826 | - | 230.914 |

O valor do subsídio ao investimento a transferir para resultados foi ajustado à depreciação dos ativos tangíveis subsidiados.

14 - Diferimentos passivos

Em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 as rubricas de diferimentos detalhavam-se como segue:

| | <u>31-12-2012</u> | <u>31-12-2011</u> |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Subsídios a reconhecer (nota 16) | 214.988 | 507.898 |
| Outros rendimentos | - | - |
| Rendimentos a reconhecer | <u>214.988</u> | <u>507.898</u> |

16 - Subsídios à exploração

No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, a rubrica de Subsídios à exploração constante da Demonstração dos Resultados, decompõe-se como segue:

| | <u>Investimento aprovado</u> | <u>Subsídio atribuído</u> | <u>Subsídio diferido em balanço em 2011</u> | <u>Transferência para resultados em 2012</u> | <u>Subsídio diferido em balanço em 2012</u> |
|------------------|----------------------------------|-------------------------------|---|--|---|
| QREN - PADIS | 548.472 | 411.354 | 9.272 | (59.130) | 68.402 |
| QREN - PT-Lyptus | 1.576.320 | 1.182.240 | 357.576 | 260.499 | 97.077 |
| QREN - BIIPP | 436.065 | 327.048 | 98.291 | 60.732 | 37.559 |
| QREN - MPAPER | 70.933 | 53.200 | 31.913 | 25.599 | 6.314 |
| QREN - VALORCEL | 53.783 | 40.337 | 10.846 | 5.209 | 5.637 |
| | <u>2.685.573</u> | <u>2.014.180</u> | <u>507.898</u> | <u>292.910</u> | <u>214.988</u> |

Anexo 4 – Reporte dos Subsídios relativo a 2013

O reporte dos Subsídios no ano de 2013 efetuado pela entidade, tal como está registado no R&C desse ano, é apresentado a seguir, nos excertos relevantes para a matéria deste estudo.

As DF de 2013 apresentam os seguintes registos:

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

| RUBRICAS | NOTAS | 31-12-2013 | 31-12-2012 |
|--|-------|------------------|------------------|
| ACTIVO | | | |
| Activo Nao corrente | | | |
| Activos fixos tangíveis | 6 | 913.655 | 1.033.105 |
| Activos intangíveis | | 6.294 | 4.400 |
| Benefícios pós-emprego | 13 | | 2.593 |
| | | 919.949 | 1.040.098 |
| Activo corrente | | | |
| Clientes | 9 | 2.656.209 | 2.037.168 |
| Estado e outros entes públicos | 10 | - | 14.233 |
| Outras contas a receber | 9 | 597.710 | 593.707 |
| Caixa e depósitos bancários | 4 | 1.197.429 | 1.648.137 |
| | | 4.451.348 | 4.293.245 |
| Total do activo | | 5.371.297 | 5.333.343 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| Capital próprio | | | |
| Capital realizado | 11 | 3.500.000 | 3.500.000 |
| Resultados transitados | 11 | 366.351 | 192.656 |
| Subsidios ao Investimento | 11 | 115.101 | 160.520 |
| Outras variações no capital próprio | 11 | (7.483) | 91.819 |
| | | 3.973.969 | 3.944.995 |
| Resultado líquido do período | | 122.056 | 195.926 |
| Total do capital próprio | | 4.096.025 | 4.140.921 |
| Passivo | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Passivos por impostos diferidos | | 48.163 | 70.394 |
| | | 48.163 | 70.394 |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | 12 | 379.320 | 313.144 |
| Estado e outros entes públicos | 8 | 186.190 | 381.086 |
| Outras contas a pagar | 12 | 254.862 | 212.810 |
| Diferimentos | 14 | 406.737 | 214.988 |
| | | 1.227.109 | 1.122.028 |
| Total do passivo | | 1.275.272 | 1.192.422 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 5.371.297 | 5.333.343 |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2013 E 2012

| | NOTAS | 2013 | 2012 |
|--|-------|----------------|----------------|
| Vendas e serviços prestados | 15 | 3.621.741 | 3.586.098 |
| Subsídios à exploração | 16 | 47.919 | 292.910 |
| Fornecimentos e serviços externos | 17 | (1.830.485) | (1.748.287) |
| Gastos com o pessoal | 18 | (1.608.646) | (1.764.954) |
| Outros rendimentos e ganhos | 19 | 30.139 | 21.962 |
| Outros gastos e perdas | 20 | (13.704) | (21.017) |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 246.964 | 366.712 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 6 | (110.772) | (122.117) |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 136.192 | 244.595 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 21 | 14.014 | 16.188 |
| Juros e gastos similares suportados | 21 | (354) | (58) |
| Resultado antes de impostos | | 149.852 | 260.725 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 8 | (27.796) | (64.799) |
| Resultado líquido do período | | 122.056 | 195.926 |

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

| | Notas | Capital realizado | Resultados transitados | Subsídios ao investimento | Outras Variações em Capital próprio | Resultado líquido do período | Total |
|---|-------|-------------------|------------------------|---------------------------|-------------------------------------|------------------------------|------------------|
| A 1 de Janeiro de 2013 | | 3.500.000 | 192.656 | 160.520 | 91.819 | 195.926 | 4.140.921 |
| Alterações no período | | | | | | | |
| Subsídios ao investimento | 11.2 | | | (67.650) | | | (67.650) |
| Ajustamentos por impostos diferidos | 8 | | (22.231) | 22.231 | | | - |
| Resultado do exercício | | | | | | 122.056 | 122.056 |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | 13 | | | | (99.302) | | (99.302) |
| | | 3.500.000 | 170.425 | 115.101 | (7.483) | 195.926 | 3.973.969 |
| Resultado líquido do período | | | | | | | |
| Resultado integral | | - | (22.231) | (45.419) | (99.302) | 122.056 | (44.896) |
| Operações com detentores de capital no período | | | | | | | |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | | | 195.926 | | | (195.926) | - |
| | | - | 173.695 | (45.419) | (99.302) | (73.870) | (44.896) |
| A 31 de Dezembro de 2013 | | 3.500.000 | 366.351 | 115.101 | (7.483) | 122.056 | 4.096.025 |

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2013 E 2012

| | 2013 | 2012 |
|---|------------------|------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Recebimentos Operacionais | 3.862.946 | 4.112.952 |
| Pagamentos a Fornecedores | (2.031.513) | (1.667.236) |
| Pagamentos ao Pessoal | (1.591.381) | (1.880.415) |
| Pagamentos ao Estado | (729.855) | (618.530) |
| Outros (Pagamentos)/Recebimentos Operacionais | (131.941) | (170.487) |
| Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1) | (621.744) | (223.716) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| Recebimentos de Investimentos | | |
| Activos fixos tangíveis | 6.897 | 989.149 |
| Juros e rendimentos similares | 14.753 | 16.188 |
| Pagamentos de Investimentos | (79.467) | (79.911) |
| Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2) | (57.817) | 925.426 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Recebimentos de Financiamento | | |
| Subsídios | 229.207 | 816.845 |
| Pagamentos de juros | (310) | (58) |
| Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3) | 228.897 | 816.787 |
| VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (1)+(2)+(3) | (450.664) | 1.518.497 |
| EFEITOS DAS DIFERENÇAS DE CAMBIO | (44) | |
| CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO | 1.648.137 | 129.640 |
| CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO | 1.197.429 | 1.648.137 |

Nas DF de 2013 encontram-se as seguintes Notas anexas:

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos do RAIZ, os quais foram preparados, em todos os seus aspectos materiais, em conformidade com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

2.1 Base de apresentação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas pelo RAIZ de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) – emitidas e em vigor à data de 31 de Dezembro de 2013.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso

de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo de determinação das políticas contabilísticas a adoptar pelo RAIZ, com impacto significativo no valor contabilístico dos activos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Direcção e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e acções correntes e futuras, os resultados actuais e futuros podem diferir destas estimativas.

2.2 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

3. Resumo das principais políticas contabilísticas

3.10-Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que o RAIZ irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

6 Activos fixos tangíveis

O Instituto beneficiou de subsídios do Governo para o investimento, os quais são ajustados ao gasto com depreciações dos activos subsidiados, conforme detalhado na Nota 11.2.

9.2 Activos Financeiros – Outras contas a receber

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica Outras contas a receber correntes, líquida

de imparidades tinha a seguinte composição:

| | <u>31-12-2013</u> | <u>31-12-2012</u> |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Devedores por acréscimos de rendimentos | 2.094 | 2.833 |
| Pessoal | 8.825 | 11.737 |
| Subsídios a receber | 586.790 | 576.423 |
| Outros | - | 2.714 |
| | <u>597.709</u> | <u>593.707</u> |

Em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, a rubrica de Outros devedores - subsídios a receber diz respeito a projectos aprovados e contratados pela ADI – Agência de Inovação e decompõe-se como se segue:

| | <u>31-12-2013</u> | <u>31-12-2012</u> |
|------------------|-----------------------|-----------------------|
| QREN - PADIS | 84.606 | 84.606 |
| QREN - PT-Lyptus | 159.404 | 242.360 |
| QREN - BIIPP | 81.758 | 190.634 |
| QREN - MPAPER | 9.838 | 47.212 |
| QREN - VALORCEL | 11.611 | 11.611 |
| QREN - BIOBLOCKS | 110.430 | - |
| QREN - NMC | 129.144 | - |
| | <u>586.791</u> | <u>576.423</u> |

Foram aprovados, em 2013, pela ADI, os seguintes projectos de I&DT empresas co-promoção

- “Bioblocks” - Concepção de produtos de base biológica como percursos para a bioindústria de síntese química e de biomateriais a partir de fontes renováveis lenhocelulósicas
- “NMC” – Concepção de novos materiais celulósicos para desenvolvimento de aplicações avançadas

11.2 Subsídios do Governo

Os subsídios ao investimento constantes do capital próprio, decompõe-se como segue, sendo posteriormente ajustados pelo correspondente imposto diferido:

| | Investimento aprovado | Subsídio atribuído | Subsídio diferido em balanço em 2012 | Transferência para resultados em 2013 | Aumentos / (Diminuições) | Subsídio diferido em balanço em 2013 |
|----------------------------------|--------------------------|-----------------------|---|---|-----------------------------|---|
| Subsídios ao investimento | | | | | | |
| QREN - PADIS | 49.800 | 37.350 | 27.782 | 4.980 | | 22.802 |
| QREN - PT-Lyptus | 106.350 | 79.763 | 24.938 | 11.530 | | 13.408 |
| QREN - MPAPER | 2.200 | 1.437 | 735 | 479 | | 256 |
| QREN - VALORCEL | 13.446 | 10.084 | 7.684 | 1.440 | | 6.244 |
| PEDIP - Constituição | 2.793.268 | 2.094.951 | 161.039 | 41.151 | | 119.888 |
| PRIME | 566.138 | 424.333 | 8.736 | 8.070 | | 666 |
| | 3.531.202 | 2.647.919 | 230.914 | 67.650 | - | 163.264 |

O valor do subsídio ao investimento a transferir para resultados foi ajustado à depreciação dos activos tangíveis subsidiados.

14. Diferimentos passivos

Em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 as rubricas de diferimentos detalhavam-se como segue:

| | <u>31-12-2013</u> | <u>31-12-2012</u> |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Subsídios a reconhecer (nota 16) | 406.737 | 214.988 |
| Rendimentos a reconhecer | <u>406.737</u> | <u>214.988</u> |

16. Subsídios à exploração

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, a rubrica de Subsídios à exploração constante da Demonstração dos Resultados, decompõe-se como segue:

| | Investimento aprovado | Subsídio atribuído | Subsídio diferido em balanço em 2012 | Aumentos / (Diminuições) Balanço 2013 (Nota 9.2) | Transferência para resultados em 2013 | Subsídio diferido em balanço em 2013 |
|------------------|--------------------------|-----------------------|---|---|---|---|
| FCT - NEWFILL | 630 | 630 | | | 95 | - |
| QREN - PADIS | 548.472 | 411.354 | 68.402 | - | - | 68.402 |
| QREN - PT-Lyptus | 1.576.320 | 1.182.240 | 97.077 | - | - | 97.077 |
| QREN - BIIPP | 436.065 | 327.048 | 37.559 | - | - | 37.559 |
| QREN - MPAPER | 70.933 | 53.200 | 6.314 | - | - | 6.314 |
| QREN - VALORCEL | 53.783 | 40.337 | 5.637 | - | - | 5.637 |
| QREN - BIOBLOCKS | 147.240 | 110.430 | - | 110.430 | 30.579 | 79.851 |
| QREN - NMC | 172.193 | 129.144 | - | 129.144 | 17.246 | 111.899 |
| | 3.005.005 | 2.253.754 | 214.988 | 239.574 | 47.919 | 406.738 |

Anexo 5 – Reporte dos Subsídios relativo a 2014

O reporte dos Subsídios no ano de 2014 efetuado pela entidade, tal como está registado no R&C desse ano, é apresentado a seguir, nos excertos relevantes para a matéria deste estudo.

As DF de 2014 apresentam os seguintes registos:

BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

| RUBRICAS | NOTAS | 31-12-2014 | 31-12-2013 |
|--|-------|------------------|------------------|
| ACTIVO | | | |
| Activo não corrente | | | |
| Activos fixos tangíveis | 6 | 792.500 | 913.655 |
| Activos intangíveis | | 6.184 | 6.294 |
| Benefícios pós-emprego | 13 | | |
| | | 798.684 | 919.949 |
| Activo corrente | | | |
| Clientes | 9 | 1.979.563 | 2.656.209 |
| Estado e outros entes públicos | 10 | - | - |
| Outras contas a receber | 9 | 476.597 | 597.710 |
| Caixa e depósitos bancários | 4 | 2.148.794 | 1.197.429 |
| | | 4.604.954 | 4.451.348 |
| Total do activo | | 5.403.638 | 5.371.297 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| Capital próprio | | | |
| Capital realizado | 11 | 3.500.000 | 3.500.000 |
| Resultados transitados | 11 | 475.657 | 366.351 |
| Subsídios ao Investimento | 11 | 93.361 | 115.101 |
| Outras variações no capital próprio | 11 | (107.667) | (7.483) |
| | | 3.961.351 | 3.973.969 |
| Resultado líquido do período | | 59.074 | 122.056 |
| Total do capital próprio | | 4.020.425 | 4.096.025 |
| Passivo | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | | 157.411 | - |
| Passivos por impostos diferidos | | 35.413 | 48.163 |
| | | 192.824 | 48.163 |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | 12 | 527.059 | 379.320 |
| Estado e outros entes públicos | 8 | 109.932 | 186.190 |
| Outras contas a pagar | 12 | 488.339 | 254.862 |
| Diferimentos | 14 | 65.059 | 406.737 |
| | | 1.190.389 | 1.227.109 |
| Total do passivo | | 1.383.213 | 1.275.272 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 5.403.638 | 5.371.297 |

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2014 E 2013

| | NOTAS | Valores em Euros | |
|---|-------|------------------|----------------|
| | | 2014 | 2013 |
| Vendas e serviços prestados | 15 | 3.549.767 | 3.621.741 |
| Subsídios à exploração | 16 | 94.662 | 47.919 |
| Fornecimentos e serviços externos | 17 | (2.200.632) | (1.830.485) |
| Gastos com o pessoal | 18 | (1.297.057) | (1.608.646) |
| Outros rendimentos e ganhos | 19 | 7.478 | 30.139 |
| Outros gastos e perdas | 20 | (15.703) | (13.704) |
| do antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 138.515 | 246.964 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 6 | (68.656) | (110.772) |
| lado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 69.859 | 136.192 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 21 | 15.347 | 14.014 |
| Juros e gastos similares suportados | 21 | (13) | (354) |
| Resultado antes de impostos | | 85.193 | 149.852 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 8 | (26.119) | (27.796) |
| Resultado líquido do período | | 59.074 | 122.056 |

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

| | Notas | Capital realizado | Resultados transitados | Subsídios ao investimento | Outras Variações em Capital próprio | Resultado líquido do período | Total |
|---|-------|-------------------|------------------------|---------------------------|-------------------------------------|------------------------------|------------------|
| A 1 de Janeiro de 2014 | | 3.500.000 | 366.351 | 115.101 | (7.483) | 122.056 | 4.096.025 |
| Alterações no período | | | | | | | |
| Subsídios ao investimento | 11.2 | | | (34.490) | | | (34.490) |
| Ajustamentos por impostos diferidos | 8 | | (12.750) | 12.750 | | | - |
| Resultado do exercício | | | | | | 59.074 | 59.074 |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | 13 | | | | (100.184) | | (100.184) |
| | | 3.500.000 | 353.601 | 93.361 | (107.667) | 122.056 | 3.961.351 |
| Resultado líquido do período | | | | | | | |
| Resultado integral | | - | (12.750) | (21.740) | (100.184) | 59.074 | (75.600) |
| Operações com detentores de capital no período | | | | | | | |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | | | 122.056 | | | (122.056) | - |
| | | - | 109.306 | (21.740) | (100.184) | (62.982) | (75.600) |
| A 31 de Dezembro de 2014 | | 3.500.000 | 475.657 | 93.361 | (107.667) | 59.074 | 4.020.425 |

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2014 E 2013

| | 2014 | 2013 |
|---|------------------|------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Recebimentos Operacionais | 4.735.359 | 3.862.946 |
| Pagamentos a Fornecedores | (2.512.973) | (2.031.513) |
| Pagamentos ao Pessoal | (1.511.596) | (1.591.381) |
| Pagamentos ao Estado | (514.380) | (729.855) |
| Outros(Pagamentos)/Recebimentos Operacionais | (69.925) | (131.941) |
| Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1) | 126.486 | (621.744) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| Recebimentos de Investimentos | | |
| Activos fixos tangíveis | 6.300 | 6.897 |
| Juros e rendimentos similares | 16.294 | 14.753 |
| Pagamentos de Investimentos | (15.661) | (79.467) |
| Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2) | 6.933 | (57.817) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Recebimentos de Financiamento | | |
| Subsídios | 155.434 | 229.207 |
| Pagamentos de juros | - | (310) |
| Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3) | 155.434 | 228.897 |
| VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (1)+(2)+(3) | 288.854 | (450.664) |
| EFEITOS DAS DIFERENÇAS DE CAMBIO | (12) | (44) |
| CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO | 1.859.952 | 2.310.660 |
| CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO | 2.148.794 | 1.859.952 |

Nas DF de 2014 encontram-se as seguintes Notas anexas:

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos do RAIZ, os quais foram preparados, em todos os seus aspectos materiais, em conformidade com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

2.1 Base de apresentação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas pelo RAIZ de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) – emitidas e em vigor à data de 31 de Dezembro de 2014.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso

de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo de determinação das políticas contabilísticas a adoptar pelo RAIZ, com impacto significativo no valor contabilístico dos activos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Direcção e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e acções correntes e futuras, os resultados actuais e futuros podem diferir destas estimativas.

2.2 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

3. Resumo das principais políticas contabilísticas

3.10 Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que o RAIZ irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

6-Activos fixos tangíveis

O Instituto beneficiou de subsídios do Governo para o investimento, os quais são ajustados ao gasto com depreciações dos activos subsidiados, conforme detalhado na Nota 11.2.

9.2-Activos Financeiros – Outras contas a receber

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica Outras contas a receber correntes, líquida

de imparidades tinha a seguinte composição:

| | <u>31-12-2014</u> | <u>31-12-2013</u> |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Dev por acréscimo de rend - juros a receber | 1.147 | 2.094 |
| Dev por acréscimo de rend - Empr Grupo (Nota 5) | 250.000 | - |
| Pessoal | 8.202 | 8.825 |
| Subsídios a receber | 214.418 | 586.790 |
| Outros | 31.394 | - |
| | <u><u>505.161</u></u> | <u><u>597.709</u></u> |

Em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, a rubrica de Outros devedores - subsídios a receber diz respeito a projectos aprovados e contratados pela ADI – Agência de Inovação e decompõe-se como se segue:

| | <u>31-12-2014</u> | <u>31-12-2013</u> |
|------------------|-----------------------|-----------------------|
| QREN - PADIS | 18.988 | 84.606 |
| QREN - PT-Lyptus | - | 159.404 |
| QREN - BIIPP | 14.678 | 81.758 |
| QREN - MPAPER | 2.369 | 9.838 |
| QREN - VALORCEL | 2.072 | 11.611 |
| QREN - BIOBLOCKS | 111.852 | 110.430 |
| QREN - NMC | 64.459 | 129.144 |
| | <u><u>214.418</u></u> | <u><u>586.791</u></u> |

11-Capital Próprio

11.2-Subsídios do Governo

Os subsídios ao investimento constantes do capital próprio, decompõe-se como segue, sendo posteriormente ajustados pelo correspondente imposto diferido:

| | <u>Investimento aprovado</u> | <u>Subsídio atribuído</u> | <u>Subsídio diferido em balanço em 2013</u> | <u>Transferência para resultados em 2014 (Nota 6)</u> | <u>Aumentos / (Diminuições)</u> | <u>Subsídio diferido em balanço em 2014</u> |
|----------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|---|---|-------------------------------------|---|
| Subsídios ao investimento | | | | | | |
| QREN - PADIS | 49.800 | 37.350 | 22.802 | 4.982 | 3.150 | 20.970 |
| QREN - PT-Lyptus | 106.350 | 65.748 | 13.408 | 13.278 | 14.029 | 14.159 |
| QREN - BIIPP | 20.125 | 15.094 | - | 3.593 | 15.094 | 11.501 |
| QREN - MPAPER | 2.200 | 1.437 | 256 | 233 | 213 | 236 |
| QREN - VALORCEL | 13.446 | 10.084 | 6.244 | 1.440 | (1.633) | 3.171 |
| PEDIP - Constituição | 2.793.268 | 2.094.951 | 119.888 | 41.151 | - | 78.737 |
| PRIME | 566.138 | 424.333 | 666 | 666 | - | 0 |
| | <u>3.551.327</u> | <u>2.648.998</u> | <u>163.264</u> | <u>65.343</u> | <u>30.853</u> | <u>128.774</u> |
| Imposto Diferido | | | <u>(48.163)</u> | <u>(19.276)</u> | <u>(6.526)</u> | <u>(35.413)</u> |
| | | | <u>115.101</u> | <u>46.067</u> | <u>24.327</u> | <u>93.361</u> |

O valor do subsídio ao investimento a transferir para resultados foi ajustado à

depreciação dos activos tangíveis subsidiados.

14-Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 as rubricas de diferimentos detalhavam-se como segue:

| | <u>31-12-2014</u> | <u>31-12-2013</u> |
|----------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Subsídios a reconhecer (nota 16) | 93.623 | 406.737 |
| Saldo final | <u>93.623</u> | <u>406.737</u> |

16-Subsídios à exploração

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica de Subsídios à exploração constante da Demonstração dos Resultados, decompõe-se como segue:

| | <u>Investimento aprovado</u> | <u>Subsídio atribuído</u> | <u>Subsídio diferido em balanço em 2013</u> | <u>Aumentos / (Diminuições) Balanço 2014</u> | <u>Transferência para resultados em 2014</u> | <u>Subsídio diferido em balanço em 2014 (Nota 14)</u> |
|------------------|----------------------------------|-------------------------------|---|--|--|---|
| FCT - ERANET | | | - | - | 775 | |
| QREN - PADIS | 548.472 | 411.354 | 68.402 | (68.402) | - | |
| QREN - PT-Lyptus | 1.576.320 | 1.182.240 | 97.077 | (87.343) | 9.734 | |
| QREN - BIIPP | 436.065 | 327.048 | 37.558 | (48.944) | (11.386) | |
| QREN - MPAPER | 70.933 | 53.200 | 6.314 | (7.256) | (942) | |
| QREN - VALORCEL | 53.783 | 40.337 | 5.636 | (7.282) | (1.646) | |
| QREN - BIOBLOCKS | 147.240 | 110.430 | 79.851 | - | 51.595 | 28.256 |
| QREN - NMC | 172.193 | 129.144 | 111.899 | - | 46.532 | 65.367 |
| | <u>3.005.005</u> | <u>2.253.754</u> | <u>406.737</u> | <u>(219.227)</u> | <u>94.662</u> | <u>93.623</u> |

O valor transferido para resultados referente ao FCT-ERANET diz respeito ao pagamento pela FCT do saldo final do 6º Programa Quadro (2002-2006).

Os aumentos/ diminuições que se verificaram no balanço dizem respeito a acertos efectuados por força do encerramento dos projetos.

Anexo 6 – Reporte dos Subsídios relativo a 2015

O reporte dos Subsídios no ano de 2015 efetuado pela entidade, tal como está registado no R&C desse ano, é apresentado a seguir, nos excertos relevantes para a matéria deste estudo.

As DF de 2015 apresentam os seguintes registos:

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

| RUBRICAS | NOTAS | 31-12-2015 | 31-12-2014 |
|--|-------|------------------|------------------|
| ACTIVO | | | |
| Activo não corrente | | | |
| Activos fixos tangíveis | 6 | 827.402 | 792.500 |
| Activos intangíveis | | 6.074 | 6.184 |
| | | 833.476 | 798.684 |
| Activo corrente | | | |
| Clientes | 9 | 1.511.873 | 1.979.563 |
| Estado e outros entes públicos | 10 | 10.899 | - |
| Accionistas / Sócios | | 2.000.000 | - |
| Outras contas a receber | 9 | 112.139 | 505.161 |
| Caixa e depósitos bancários | 4 | 84.005 | 2.148.794 |
| | | 3.718.916 | 4.633.518 |
| Total do activo | | 4.552.392 | 5.432.202 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| Capital próprio | | | |
| Capital realizado | 11 | 3.500.000 | 3.500.000 |
| Resultados transitados | 11 | 99.832 | 475.657 |
| Subsídios ao Investimento | 11 | 52.840 | 93.361 |
| Outras variações no capital próprio | 11 | - | (107.667) |
| | | 3.652.672 | 3.961.351 |
| Resultado líquido do exercício | | 134.791 | 59.074 |
| Total do capital próprio | | 3.787.463 | 4.020.425 |
| Passivo | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | 13 | - | 157.411 |
| Passivos por impostos diferidos | 8 | 20.043 | 35.413 |
| | | 20.043 | 192.824 |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | 12 | 334.502 | 527.059 |
| Estado e outros entes públicos | 10 | 184.757 | 109.932 |
| Outras contas a pagar | 12 | 225.627 | 488.339 |
| Diferimentos | 14 | - | 93.623 |
| | | 744.886 | 1.218.953 |
| Total do passivo | | 764.929 | 1.411.777 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 4.552.392 | 5.432.202 |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2015 E 2014

| | NOTAS | 2015 | 2014 |
|--|-------|----------------|----------------|
| Vendas e serviços prestados | 15 | 3.805.319 | 3.549.767 |
| Subsídios à exploração | 16 | 78.082 | 94.662 |
| Fornecimentos e serviços externos | 17 | (2.081.953) | (2.200.632) |
| Gastos com o pessoal | 18 | (1.597.408) | (1.297.057) |
| Outros rendimentos e ganhos | 19 | 19 | 7.478 |
| Outros gastos e perdas | 20 | (14.074) | (15.703) |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 189.985 | 138.515 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 6 | (71.477) | (68.656) |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 118.508 | 69.859 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 21 | 22.602 | 15.347 |
| Juros e gastos similares suportados | 21 | (426) | (13) |
| Resultado antes de impostos | | 140.684 | 85.193 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 8 | (5.893) | (26.119) |
| Resultado líquido do exercício | | 134.791 | 59.074 |

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

| | Notas | Capital realizado | Resultados transitados | Subsídios ao investimento | Outras Variações em Capital próprio | Resultado líquido do exercício | Total |
|---|-------|-------------------|------------------------|---------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|------------------|
| A 1 de Janeiro de 2015 | | 3.500.000 | 475.657 | 93.361 | (107.667) | 59.074 | 4.020.425 |
| Alterações no período | | | | | | | |
| Subsídios ao investimento | 11.2 | - | - | (55.891) | - | - | (55.891) |
| Ajustamentos por impostos diferidos | 8 | - | (15.370) | 15.370 | - | - | - |
| Resultado do exercício | | - | - | - | - | 134.791 | 134.791 |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | 13 | - | (419.529) | - | 107.667 | - | (311.862) |
| Resultado líquido do período | | 3.500.000 | 40.758 | 52.840 | - | 59.074 | 3.652.672 |
| Resultado integral | | - | (434.899) | (40.521) | 107.667 | 134.791 | (232.962) |
| Operações com detentores de capital no período | | | | | | | |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | | - | 59.074 | - | - | (59.074) | - |
| | | - | (375.825) | (40.521) | 107.667 | 75.717 | (232.962) |
| A 31 de Dezembro de 2015 | | 3.500.000 | 99.832 | 52.840 | - | 134.791 | 3.787.463 |

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2015 E 2014

| | 2015 | 2014 |
|---|--------------------|------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Recebimentos Operacionais | 5.455.732 | 4.735.359 |
| Pagamentos a Fornecedores | (2.549.429) | (1.810.249) |
| Pagamentos ao Pessoal | (2.409.672) | (1.521.190) |
| Pagamentos ao Estado | (450.692) | (514.380) |
| Outros(Pagamentos)/Recebimentos Operacionais | (115.747) | (100.531) |
| Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1) | (69.808) | 789.010 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| Recebimentos de Investimentos | | |
| Activos fixos tangíveis | - | 6.300 |
| Juros e rendimentos similares | 17.206 | 16.294 |
| Pagamentos de Investimentos | | |
| Activos fixos tangíveis | (150.432) | (15.661) |
| outras operações de financiamento (sócios) | (2.000.000) | |
| Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2) | (2.133.226) | 6.933 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Recebimentos de Financiamento | | |
| Subsídios | 138.670 | 155.434 |
| Pagamentos de Financiamento | | |
| juros | (412) | - |
| Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3) | 138.258 | 155.434 |
| VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (1)+(2)+(3) | (2.064.776) | 951.377 |
| EFEITOS DAS DIFERENÇAS DE CAMBIO | (13) | (12) |
| CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO | 2.148.794 | 1.197.429 |
| CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO | 84.005 | 2.148.794 |

Nas DF de 2015 encontram-se as seguintes Notas anexas:

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos do RAIZ, os quais foram preparados, em todos os seus aspectos materiais, em conformidade com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

2.1 Base de apresentação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas pelo RAIZ de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) – em vigor à data de 31 de Dezembro de

2015.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo de determinação das políticas contabilísticas a adoptar pelo RAIZ, com impacto significativo no valor contabilístico dos activos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Direcção e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e acções correntes e futuras, os resultados actuais e futuros podem diferir destas estimativas.

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

3. Resumo das principais políticas contabilísticas

3.10. Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que o RAIZ irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

6. Ativos fixos tangíveis

O Instituto beneficiou de subsídios do Governo para o investimento, os quais são ajustados ao gasto com depreciações dos activos subsidiados, conforme detalhado na Nota 11.2.

9.2. Ativos Financeiros - Outras contas a receber

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica Outras contas a receber correntes, líquida de imparidades tinha a seguinte composição:

| | <u>31-12-2015</u> | <u>31-12-2014</u> |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Devedores por acréscimo de rend - juros a receber | - | 1.147 |
| Devedores por acréscimo de rend - Empr Grupo (Nota 5) | 4.772 | 250.000 |
| Pessoal | 15.882 | 8.202 |
| Subsídios a receber | 57.950 | 214.418 |
| Outros | 33.535 | 31.394 |
| | <u><u>112.139</u></u> | <u><u>505.161</u></u> |

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica de "Subsídios a receber" diz respeito a projetos aprovados e contratados pela ADI - Agência de Inovação e decompõe-se como se segue:

| | <u>31-12-2015</u> | <u>31-12-2014</u> |
|------------------|----------------------|-----------------------|
| QREN - NMC | 47.524 | 64.459 |
| QREN - BIOBLOCKS | 10.426 | 111.852 |
| QREN - PADIS | - | 18.988 |
| QREN - BIIPP | - | 14.678 |
| QREN - MPAPER | - | 2.369 |
| QREN - VALORCEL | - | 2.072 |
| | <u><u>57.950</u></u> | <u><u>214.418</u></u> |

11. Capital Próprio

11.2. Subsídios do Governo

Os subsídios ao investimento constantes do capital próprio, decompõe-se como segue, sendo posteriormente ajustados pelo correspondente imposto diferido:

| | Investimento aprovado | Subsídio atribuído | Subsídio diferido em balanço em 2014 | Transferência para resultados em 2015 (Nota 6) | Aumentos / (Diminuições) | Subsídio diferido em balanço em 2015 |
|----------------------------------|--------------------------|-----------------------|---|--|-----------------------------|---|
| Subsídios ao investimento | | | | | | |
| QREN - PADIS | 49.800 | 37.350 | 20.970 | 4.982 | - | 15.988 |
| QREN - PT-Lyptus | 106.350 | 65.748 | 14.159 | 6.103 | - | 8.056 |
| QREN - BIIPP | 20.125 | 15.094 | 11.501 | 2.156 | - | 9.345 |
| QREN - MPAPER | 2.200 | 1.437 | 236 | 58 | - | 178 |
| QREN - VALORCEL | 13.446 | 10.084 | 3.171 | 1.441 | - | 1.730 |
| PEDIP - Constituição | 2.793.268 | 2.094.951 | 78.737 | 41.151 | - | 37.586 |
| PRIME | 566.138 | 424.333 | - | - | - | - |
| | 3.551.327 | 2.648.998 | 128.774 | 55.891 | - | 72.882 |
| Imposto Diferido | | | (35.413) | 15.370 | | (20.043) |
| | 3.551.327 | 2.648.998 | 93.361 | 71.261 | - | 52.839 |

O valor do subsídio ao investimento reconhecido em resultados foi ajustado de acordo com a vida útil dos activos tangíveis correspondentes, para efeitos de apresentação da demonstração dos resultados.

14. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 as rubricas de diferimentos detalhavam-se como segue:

| | <u>31-12-2015</u> | <u>31-12-2014</u> |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Subsídios a reconhecer (nota 16) | - | 93.623 |
| Saldo final | - | 93.623 |

16. Subsídios à exploração

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica de Subsídios à exploração constante da Demonstração dos Resultados, decompõe-se como segue:

| | Investimento aprovado | Subsídio atribuído | Subsídio diferido em balanço em 2014 | Aumentos / (Diminuições) Balanço 2015 | Transferência para resultados em 2015 | Subsídio diferido em balanço em 2015 |
|------------------|--------------------------|-----------------------|---|---|--|--|
| QREN - BIOBLOCKS | 147.240 | 110.430 | 28.256 | (7.107) | 21.149 | - |
| QREN - NMC | 172.193 | 129.144 | 65.367 | (8.434) | 56.933 | - |
| | 3.005.005 | 2.253.754 | 93.623 | (15.541) | 78.082 | - |